



PODER EXECUTIVO

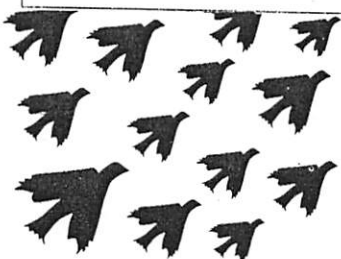
PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	40/2017
DATA	10/07/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	11/07/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	214/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL 040/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 19/07/2017 A 14h00min

OBSERVAÇÕES:

LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA – EPP – CONTRATO 79
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI – CONTRATO 80
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP – CONTRATO 81
QUADRI TELECOM LTDA - ME – CONTRATO 82
GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME – CONTRATO 83
RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME – CONTRATO 84

VOLUME 02



FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Instrumento particular de alteração de contrato social, que entre si fazem, as partes:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e,

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 07.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

cos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, alterar suas disposições contratuais, que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sociedade que tinha sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, passa a ter sua sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – LOJAS 12 E 13 – PLATINA SHOPPING, CENTRO, EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, CEP 86430-000.**

Cláusula Segunda – Ficam estabelecidos os seguintes objetivos sociais:

- 1º - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- 2º - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 2621-3/00);
- 3º - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 2622-1/00);
- 4º – COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 4651-6/01);
- 5º – COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 4651-6/02);
- 6º - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE – 4645-1/01);



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE -



- 1/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE 4721-1/04);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4742-3/02);
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);
- 27ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);
- 33ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- 34ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);
- 35ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4773-4/00);
- 36ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4774-0/01);
- 37ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4775-9/05);
- 38ª - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- 40ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- 41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- 42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- 43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- 44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- 45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);
- 46ª - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);
- 47ª - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).



Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista das modificações a ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando-o sim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e, adequando às disposições da referida Lei, N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF nº 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Irakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e,

EPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **“LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME”**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 12 e 13 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

(Handwritten signatures in blue ink)

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Cláusula 1ª. - A sociedade empresaria girará sob o nome empresarial de "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula 2ª. - A sede social fica na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, Rua Floriano Peixoto, 380 - Lojas 12 e 13 - Platina Shopping, Centro, CEP nº 86430-000, sendo por foro o mesmo município e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

DOS OBJETIVOS. DURAÇÃO.

Cláusula 3ª. - Constituem objetivos sociais:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
- FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2621-3/00);
- FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 2622-1/00);
- COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/01);
- COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4651-6/02);
- 6ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE - 4645-1/01);
- 7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
- 8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE - 4645-1/03);
- 9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
- 10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
- 11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);
- 12ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE - 4721-1/04);



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 13ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);
- 14ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);
- 15ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);
- 16ª - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);
- 17ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);
- 18ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);
- 19ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);
- 20ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);
- 21ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);
- 22ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);
- 23ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);
- 24ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);
- 25ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);
- 26ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);
- 27ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);
- 28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);
- 29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);
- 30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);
- 31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);
- 32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);
- 33ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);
- 34ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 35ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);
- 36ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);
- 37ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);
- 38ª - COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);
- 39ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);
- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);
- SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (CNAE - 6209-1/00);
- FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);
- 47ª - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);
- 48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);
- 49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);
- 50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);
- 51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);
- 52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).



Cláusula 4ª. – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de atividades em 01 de Março de 2011.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

ANDRO ARRABAÇA BARBOSA	47.500	Quotas	R\$ 47.500,00	95%
STEPHANI C. REIS DE CASTILHO.....	2.500	Quotas	R\$ 2.500,00	5%
TOTAL	50.000	Quotas	R\$ 50.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; para isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro do prazo de dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liberado para negociações com terceiros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

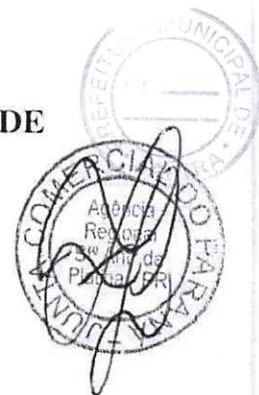
I - Modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

II - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; designar administradores em ato separado do presente contrato social; destituição de administradores; fixar a remuneração



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

I - No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

II - No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a dois terços da metade do capital social;

§ 3º. - As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido de sócio.

I - A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante torga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º. - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

II - Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO RRAÇA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula 8ª - Compete aos administradores:

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em **conjunto ou individualmente**, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

II - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**);

III - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláusula 9ª - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que não apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso II deste instrumento.

§ 1º. - Os **lucros**, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de sua participação no capital social;

§ 2º. - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras providências semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício;

§ 3º. - Os **prejuízos** apurados serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social;

§ 4º. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.



**LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA. ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Cláusula 12ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula 13ª. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.


Cláusula 14ª. - os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor.

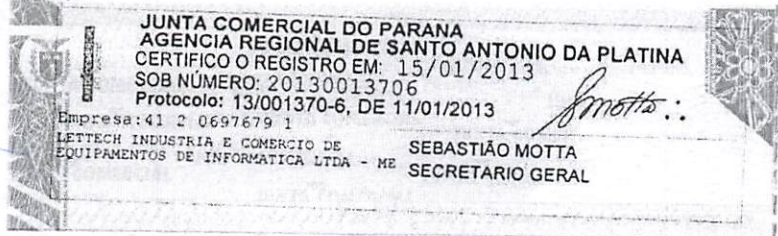
Santo Antonio da Platina - PR, 10 de Janeiro de 2013.



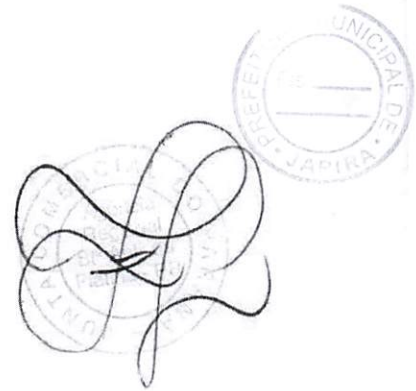

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA


STEPHANI C. REIS DE CASTILHO


Fabio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

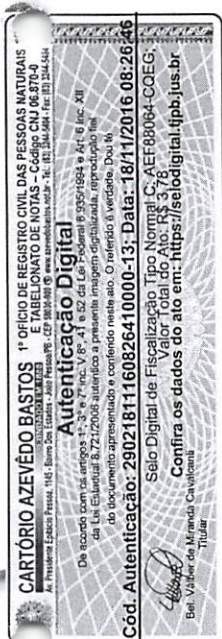


Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná



Sociedade **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em NIRE: 41.2.0697679-1, CNPJ: 13258144/000194, estabelecida na RUA PEIXOTO, 380, LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, CEP: 86430000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - PR, 15 de Setembro de 2014

Sócio: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Sócio: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>23 SET. 2014</u>	
Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR	
Empresa: 41 2 0697679 1 LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/11/2016 às 07:10:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94092df92962edef114184a2d792ceddc6ac685a716a06c1c5d3424a69e94c8e379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa71ac284df7619503552177fd3ec5299b

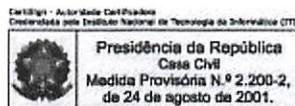
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/11/2017 às 01:45:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 611759

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

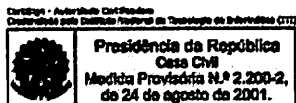


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29021811160826410000-1 a 29021811160826410000-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LETTECHLICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2017 às 18:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING
---	----------------------	---

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LETTECHLICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2017 às 18:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.258.144/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2011
NOME EMPRESARIAL LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LETTECHLICITACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2017 às 18:09:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13258144/0001-94
Razão Social: LETTECH IND E COM EQUIP INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

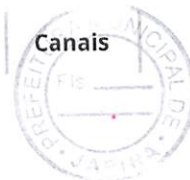
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2017 a 03/08/2017

Certificação Número: 2017070503295101647517

Informação obtida em 14/07/2017, às 10:56:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. -
EPP
CNPJ: 13.258.144/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

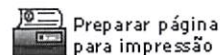
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:10:05 do dia 22/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2017.

Código de controle da certidão: **8D67.BE47.0BE6.DB15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA. - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Certidão nº: 128963875/2017

Expedição: 17/05/2017, às 11:43:20

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE I N F O R M A T I C A L T D A . - E P P (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016320770-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.258.144/0001-94**

Nome: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br







Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5000/2017

CONTRIBUINTE:13258144000194/LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME
CPF / CNPJ...:13.258.144/0001-94
VALIDA ATÉ...:12/09/2017
REQUERENTE...:BRUNA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 14 de Julho de 2017

Código de autenticidade da certidão:214005858214005

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

8175000000-2 00003948201-3 70912000000-1 00050000279-5





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA. - ME**

CNPJ 13.258.144/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 27 de Junho de 2017, 13:57:07

Douglas Pavan Giovannetti
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Página 0001/0001

distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 35342996

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.970-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51206-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5454 - Fax: (51) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29022806170844320775-1; Data: 28/06/2017 08:44:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI52219-XCCZ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2017 17:06:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764081

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2018 08:51:23 (hora local)**.

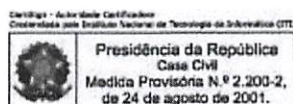
¹**Código de Autenticação Digital:** 29022806170844320775-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ff3b3144043eb7982271026475c59d62a28377f04fbb4357d9cf660e843022379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fab4cb4008bd9628bef9118ad3f27fce43





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90549931-93	13.258.144/0001-94	02/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço do Estabelecimento	RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LJ 26 E 27 - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-0021 - FAX: (43) 3534-0021
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.898.579-30	LEANDRO ARRABACA BARBOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	056.789.089-95	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/08/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90549931-93

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
18/07/2017 9:17:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3534-4131 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

3918-LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - CENTRO

CIDADE

86430-000-SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

IE

90549931-93

CNPJ/CPF

13.258.144/0001-94

FONE/FAX

43 3534-0022

E-MAIL

lettechlicitacao@gmail.com

Atestamos para fins da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima qualificada é nossa fornecedora de Materiais de Construção em Geral; Ferramentas, Móveis Escolares, Eletrodomésticos e Equipamentos; Materiais Esportivos em Geral, (bolas, redes, colchonetes, Uniformes etc.); Gêneros Alimentícios Diversos, tipo estocáveis seco, destinados para a Merenda Escolar; Cestas básicas; Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza em Geral e Copa e Cozinha; Material de Expediente e Papelaria; Materiais Gráficos; Suprimentos e Equipamentos de Informática.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega dos Materiais, Produtos, Equipamentos e/ou execução dos Serviços, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

ATESTADO VÁLIDO ATÉ: 12/12/2017



Santo Antônio da Platina – PR, 12 de Junho de 2017. –

GILBERTO APARECIDO SIMÕES

Presidente da CPL - Portaria nº 033/2017

Reconheço por verdadeira a firma de GILBERTO APARECIDO SIMÕES, Conselheiro Zacarias/PR, 12 de Junho de 2017.

Em test.º _____ da veracidade.

() Daniel Tito Pinto Interino

(X) Domingos Pinto de Oliveira Neto Substituto

Serviço Distrital de Conselheiro Zacarias Municipal e Comarca de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná.



licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2017 16:58:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*¹.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2018 03:17:26 (hora local)**.

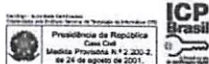
¹Código de Autenticação Digital: 29021406171410310828-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97a778c1d9fef7da1e452c3248474ddeaf294c2a4a1a3f812cfe324ac7806ea2379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fafa615b02645689d38eca0d15c9605b4a



(Assinaturas manuscritas em azul)



Prefeitura Municipal de Carlópolis

Estado do Paraná

Edifício Edwiges Benedito do Amaral

www.carlopolis.pr.gov.br - E-mail: licitacoes@carlopolis.pr.gov.br
Rua Benedito Salles, 1060 - Telefax (043)3566-1291 - CNPJ - 76.965.789/0001-87



Atestado de capacidade técnica

Atesto, para os devidos fins, que a empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA, CNPJ: 13.258.144/0001-94 com sede na Rua: FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 12 E 13 PLATINA SHOPPING CENTRO, nesta cidade de Santo Antônio da Platina, efetuaram a entrega de, Informática e Suprimentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos, Material de Expediente e Papelaria, e nada temos a dizer que desabone a conduta da referida empresa com relação ao fornecimento.

Carlópolis, 31 de Agosto de 2016


Felipe Dias de Souza

Diretor do Departamento de Compras e Licitações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 08:04:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09bf1f014f80cf310f7ec07eb590ed6f539379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6faefa59f05a86f8948e9ecc9ecad64bf70

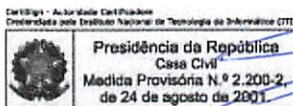
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2017 às 03:53:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 583417

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



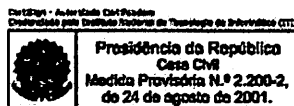
Handwritten signature and scribbles in blue ink.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29020209160843300125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





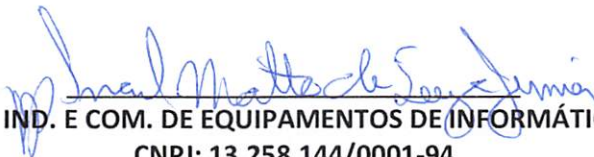
ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Sra LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, portador da carteira de identidade nº 7.873.757-3 e do CPF nº 042.898.579-30, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Santo Antonio da Platina, 18 de julho de 2017


LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.258.144/0001-94
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



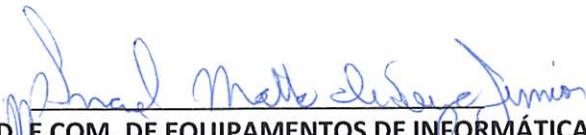
ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal a Sra LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, portador da carteira de identidade nº 7.873.757-3 e do CPF nº 042.898.579-30, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Santo Antonio da Platina, 18 de julho de 2017


LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.258.144/0001-94
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

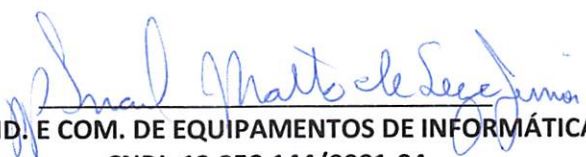


ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.258.144/0001-94, sediada na Rua Floriano Peixoto nº 380, Sala 12 e 13, Santo Antonio da Platina, Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antonio da Platina, 18 de julho de 2017


LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.258.144/0001-94
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86450-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



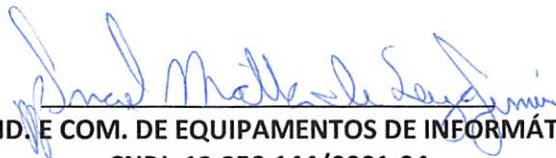
ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, que a proponente **LETECH IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.258.144/0001-94, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado Paraná, à Rua Floriano Peixoto nº 380, Sala 12 e 13, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Santo Antonio da Platina, 18 de julho de 2017


LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 13.258.144/0001-94
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ. 12 e 13
PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR



LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Lojas 12 e 13 - Platina Shopping
Santa Antônia da Platina - PR - CEP - 86430 - 000



INSCRIÇÃO - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA

CNPJ/MF 13.258.144/0001-94

ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 380 SALA 12 E 13 PLATINA SHOPPING CENTRO

SANTO ANTONIO DA PLATINA

CEP 86430-000

TELEFONE/FAX: (43) 35341206 E-MAIL: lettechlicitacao@gmail.com

DATA: 19/07/2017 HORARIO: 14H00MIN

A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, located at the bottom left of the page.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA, brasileira, solteira, nascida em 03.04.1977, empresária, portadora da CNH - DETRAN PR nº: 02318252885, Cédula de Identidade Civil – Registro Geral sob nº 6.248.280-0 SSP/PR., e CPF/MF sob nº: 021.838.679-65, residente e domiciliada à Rua Henrique Dias, nº 143, Centro, CEP: 84.261-540, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: “CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI”, com sede à Rua Henrique Dias, nº 143, Centro, CEP: 84.261-540, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA	88.000	88.000,00
TOTAL	88.000	88.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: “SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E DE SERVIÇOS, EDIFICAÇÃO DE CARÁTER CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES – SRTT; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.
PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602498421. NIRE: 41600509650.
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES COMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR”.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 03/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular CAROLINA DE PROENÇA STONOGA com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.
 PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602498421. NIRE: 41600509650.
 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.
 PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602498421. NIRE: 41600509650.
 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Telêmaco Borba (PR), 21 de Outubro de 2016.

Carolusheimgstonoga
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA



TESTEMUNHAS:

Denise
DENISE IMOTO DEMARI
RG. Nº: 6.509.857-1 SSP/PR
CPF. Nº: 019.684.639-09

Renan
RENAN CAMARGO KANZLER
RG. Nº: 13.705.194-0 SSP/PR
CPF: 105.339.559-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 13:03 SOB Nº 41600509650.
PROTOCOLO: 166538370 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602498421. NIRE: 41600509650.
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.543.885/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2016
NOME EMPRESARIAL CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMIRADOS EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NÚMERO 143	COMPLEMENTO
CEP 84.261-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3272-1056 / (42) 9982-0400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 11:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.543.885/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/11/2016	
NOME EMPRESARIAL CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS		NÚMERO 143	COMPLEMENTO
CEP 84.261-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TELEMACO BORBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3272-1056 / (42) 9982-0400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 11:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26543885/0001-69
Razão Social: CAROLINA DE PROENCA STONOGA EIRELI ME
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2017 a 05/08/2017

Certificação Número: 2017070702004018734110

Informação obtida em 14/07/2017, às 17:10:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI - ME
CNPJ: 26.543.885/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:17:17 do dia 30/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2017.

Código de controle da certidão: C46E.4375.9237.2DC2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINA DE PROENCA STONOCA - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.543.885/0001-69

Certidão n°: 130676929/2017

Expedição: 13/06/2017, às 11:04:57

Validade: 09/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAROLINA DE PROENCA STONOCA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.543.885/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016446281-09

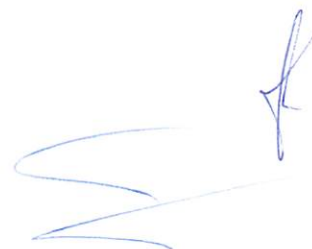
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.543.885/0001-69
Nome: **CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 5512/2017

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: CAROLINA DE PROENCA STONOGA - EIRELI - ME		Certidão Válida Até: 27/09/2017
CNPJ/CPF: 26.543.885/0001-69		
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 143		
Complemento:	CEP: 84.261-540	
Bairro: CENTRO		
Cidade: Telêmaco Borba	Estado: Paraná	
Observação:		

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 4 de julho de 2017.



TERMO DE ABERTURA

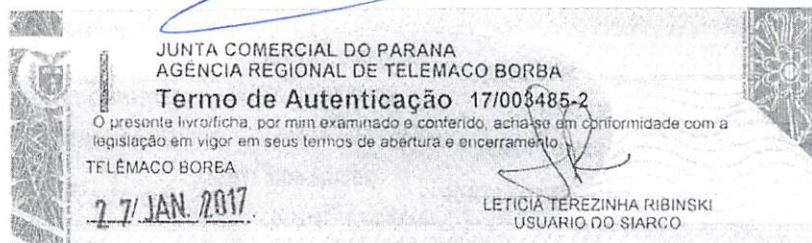
Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00011 (onze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00011 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI- ME
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 143
Bairro: CENTRO
Cidade: TELEMACO BORBA
Estado: PR
CEP: 84.261-540
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600509650
Data do Registro: 16/11/2016
Inscrição Estadual: 90736181-07
C.N.P.J./C.P.F.: 26.543.885/0001-69
Data de encerramento: 31/12/2016

TELEMACO BORBA, 16 de Novembro de 2016

Carolina Proença Stonoga
CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
EMPRESARIA
RG: 62482800
CPF: 021.838.679-65

Denise Imoto Demari
DENISE IMOTO DEMARI
CONTADORA
RG: 6.509.857-1
CRC: 54.904/O-9 UF: PR



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelionato Oliveira *Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabelada Designada*
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - Cep: 84261-920
Telémaco Borba, PR - Tel.: (42) 3272-9750 - carla@oliveiratabelionato.com.br

--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922 ---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telémaco Borba, 18 de julho de 2017, 14:55:12

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64 (20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLU41333

Vice Pref. Reginaldo Guedes Nocera
19/07/2001
FUNABRA
Telémaco Borba - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **Tabelionato Oliveira**
SERVIÇO NOTARIAL

Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabuleia Destacada
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Noqueira, 540 - CEP: 81200-000 - Telémaco Borba, PR - Tel. (42) 3272-3750 - carla@oliveirabob.com.br



--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922 ---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telémaco Borba, 18 de julho de 2017, 14:55:12

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 - Total: R\$4,39





Consolidaço: Empresa

Grau: 5

	12/2016	12/2015
ATIVO	88.000,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE	88.000,00	0,00
DISPONIBILIDADE	88.000,00	0,00
CAIXA	88.000,00	0,00
CAIXA	88.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	88.000,00	0,00

EM BRANCO

EM BRANCO



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and a signature on the right. A stamp for 'Tabelionato Oliveira' is visible, with an arrow pointing to the right.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



 **Tabelionato Oliveira**
SERVIÇO NOTARIAL

Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tab. Design
P. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocêra, 540 - CEP: 84000-000 - Telémaco Borba/PR - Tel: (42) 3272-3750 - carla@oliveiratabelions.com.br

---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 299922---
Autentico a presente fotocópia/fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Telémaco Borba, 18 de Julho de 2017, 14:55:12

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64 (20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39



Balço Patrimonial

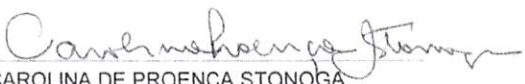
Grau: 5

Folha: 4
Data: 31/12/2016
Hora: 13:40
Encerrado em: 31/12/2016



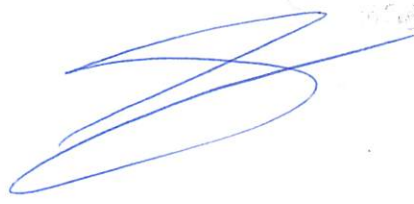




	12/2016	12/2015
PASSIVO	88.000,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	88.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	88.000,00	0,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	88.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	88.000,00	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), e em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 0,00 (real).


CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
EMPRESARIA
CPF 021.838.679-65


DENISE IMOTO DEMARI
CONTADORA
CRC 54.901/O-9

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **Tabellionato Oliveira** Carla Joaquina Brandão Oliveira - Tabellista Designada
R. Vis. Pref. Reginaldo Guedes Nogueira, 540 - CEP: 13.228-180 - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@oliveira.br

---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Telêmaco Borba, 18 de julho de 2017, 14:15:12

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39



Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLU41369

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI, cadastrada no CNPJ 26.543.885/0001-69, tributada pelo Lucro Presumido com apuração mensal, se dedica a serviços de acabamento na construção civil; construção de edifícios industriais, comerciais, residenciais e de serviços, edificação de caráter cultural, educacional e assistencial; comércio atacadista e varejista de equipamentos e suprimentos de informática; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e de papelaria; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista e varejista de material elétrico; instalação e manutenção elétrica; serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT; manutenção de estações e redes de telecomunicações; comércio atacadista e varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista e varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista e varejista de materiais de construção; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de móveis; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar. Com sede no município de Telêmaco Borba/PR, Rua Henrique Dias, nº 143. Centro. Com capital social no valor de R\$ 88.000,00.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC TG 1000; Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade. As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2016 foram apresentadas com a informação dos saldos do período contábil anterior para fins de comparabilidade.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, sendo que a data da última demonstração elaborada com as práticas contábeis anteriores é de 31/12/2009, sendo ajustada para atender a comparabilidade exigida pela mesma legislação, tendo como base de transição 01.01.2010.

4. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2016 e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).

5. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os ativos até o término do exercício seguinte como circulante.

5.1. DISPONIBILIDADES: a conta disponibilidades é composta pela conta Caixa no valor de R\$ 88.000,00.

EM BRANCO

EM BRANCO


EM BRANCO

 **Tabelionato Oliveira** *Carla Soares Brandão Oliveira - Tabela Designada*
SERVIÇO NOTARIAL R. Vir A-Pref. Reginaldo Guedes Nogueira, 540 Telémaco Borba, PR - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@veiratabelionato.com.br



---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telémaco Borba, 18 de Julho de 2017, 14:55:13

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64 (20,00)

 **Tabelionato Oliveira**
SERVIÇO NOTARIAL TELÉMAGO BORBA - PR
CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI- ME

CNPJ: 26.543.885/0001-69

Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Folha: 6

Data: 31/12/2016

Hora: 13:40

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2016



Carolina Stonoga

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
EMPRESARIA
CPF 021.838.679-65

Denise Demari

DENISE IMOTO DEMARI
CONTADORA
CRC 54.901/0-9

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **Tabelionato Oliveira** *Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabela Designada*
SERVIÇO NOTARIAL R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nostra, 540 - CEP: 4561-020
Telémaco Borba, Pr. - Tel.: (42) 3272-3150 - carla@oliveiratabelionato.com.br



---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telémaco Borba, 18 de julho de 2017, 14:55:11

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI- ME

CNPJ: 26.543.885/0001-69
Cordilheira Sistema Contábil

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 7
Data: 31/12/2016
Hora: 13:59

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 11/2016 a 12/2016



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
EMPRESARIA
CPF 021.838.679-65

DENISE IMOTO DEMARI
CONTADORA
CRC 54.901/O-9

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

to Tabelionato Oliveira
SERVIÇO NOTARIAL

Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabela Designada
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes, 540 - CEP: 84267-020
Telêmaco Borba/PR - Tel.: (42) 3272-3730 - carla@oliveiratabelionato.com.br

Vice Pref. Reginaldo Guedes

to

to
Tabelionato Oliveira
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes, 540 - CEP: 84267-020
Telêmaco Borba/PR - Tel.: (42) 3272-3730 - carla@oliveiratabelionato.com.br

to
Tabelionato Oliveira
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes, 540 - CEP: 84267-020
Telêmaco Borba/PR - Tel.: (42) 3272-3730 - carla@oliveiratabelionato.com.br

--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922 ---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telêmaco Borba, 18 de Julho de 2017, 14:15:11

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

to
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLU41363

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI- ME
CNPJ: 26.543.885/0001-69 Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
Cordilheira Sistema Contábil

Folha: 8
Data: 31/12/2016
Hora: 13:45



Consolidação: Empresa

	12/2016	12/2015
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00	0,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	0,00	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
EMPRESARIA
CPF 021.838.679-65

DENISE IMOTO DEMARI
CONTADORA
CRC 54.901/O-9

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Tabelionato Oliveira Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabelião Deslocada
SERVIÇO NOTARIAL R. Vito Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84260-000
Telêmaco Borba, PR - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@oliveiratabelionato.com.br

--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922 ---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Telêmaco Borba, 18 de julho de 2017, 14:55:11

ANA CAROLINA DEBAS / Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64 (20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

Letra de 18/07/2017
FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLU41364



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI- ME
CNPJ: 26.543.885/0001-69
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Folha: 9
Data: 31/12/2016
Hora: 13:53

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2016	12/2015
1	OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		88.000,00	0,00
23110330	CAPITAL INTEGRALIZADO	88.000,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		88.000,00	0,00
Disponibilidades			
	No início do Período	0,00	0,00
	No final do Período	88.000,00	0,00
Variação		88.000,00	0,00

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
EMPRESARIA
CPF 021.838.679-65

DENISE IMOTO DEMARI
CONTADORA
CRC 54.901/O-9

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelionato Oliveira *Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabela Designada*
SERVIÇO NOTARIAL R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes N.º 540 - CEP: 84270-000
Telêmaco Borba, PR - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@oliveiratabelionato.com.br



---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telêmaco Borba, 18 de Julho de 2017, 14:55:11

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39





CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI- ME
Cordilheira Sistema Contábil

Listagem do Plano de Contas

Folha: 10
Data: 31/12/2016
Hora: 13:54

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO		1
11		ATIVO CIRCULANTE		2
111		DISPONIBILIDADE		3
1111		CAIXA		4
11110001	1-9	CAIXA		5
2		PASSIVO		1
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2
231		CAPITAL SOCIAL		3
2310		CAPITAL SOCIAL		4
23100330	330-1	CAPITAL INTEGRALIZADO		5

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Tabelionato Oliveira *Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabelião Designada*
SERVIÇO NOTARIAL R. Vice-Procur. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84261-020
Telêmaco Borba-PR - Tel: (42) 3272-3750 - carla@oliveiratabelionato.com.br

---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telêmaco Borba, 18 de julho de 2017, 14:55:11

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 1,75 -- Total: R\$4,39





JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Folha: 00011



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00011 (onze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00011 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 16/11/2016 a 31/12/2016

Razão Social: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI- ME
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 143
Bairro: CENTRO
Cidade: TELEMACO BORBA
Estado: PR
CEP: 84.261-540
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600509650
Data do Registro: 16/11/2016
Inscrição Estadual: 90736181-07
C.N.P.J./C.P.F.: 26.543.885/0001-69

TELEMACO BORBA , 31 de Dezembro de 2016

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
EMPRESARIA
RG: 62482800
CPF: 021.838.679-65

DENISE IMOTO DEMARI
CONTADORA
RG: 6.509.857-1
CRC: 54.901/O-9 UF: PR



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelionato Oliveira *Carla Beatriz Franção Oliveira - Tabela Designada*
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84200-020
Telêmaco Borba, PR - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@oliveiratabelionato.com.br



--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922 ---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telêmaco Borba, 18 de julho de 2017, 14:55:10

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39





Folha: 00001


TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 001 (um), 00003 (três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI- ME
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 143
Bairro: CENTRO
Cidade: TELEMACO BORBA
Estado: PR
CEP: 84.261-540
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600509650
Data do Registro: 16/11/2016
Inscrição Estadual: 90736181-07
C.N.P.J./C.P.F.: 26.543.885/0001-69
Data de encerramento: 31/12/2016

TELEMACO BORBA , 16 de Novembro de 2016


CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
EMPRESARIA
RG: 62482800
CPF: 021.838.679-65


DENISE IMOTO DEMARI
CONTADORA
RG: 6.509.857-1
CRC: 54.904/O-9 UF: PR



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabellionato Oliveira *Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabellita Designada*
SERVIÇO NOTARIAL R. Vice-Prof. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 34261-002
Telêmaco Borba, PR - T.L.: (42) 3272-3750 - carla@oliveirato.com.br

SELO FINARREN
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLU41356

18/07/2005
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLU41356

---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telêmaco Borba, 18 de julho de 2017, 14:55:10

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI- ME
CNPJ: 26.543.885/0001-69
Cordilheira Sistema Contábil

Razão Analítico

Folha: 2
Data: 31/12/2016
Hora: 13:56



Consolidação: Empresa

Período: 16/11/2016 a 31/12/2016

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 11110001	Red.: 1-9 CAIXA		Saldo Anterior:	0,00
30/11/2016	VLR. REF. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELA EMPRESÁRIA CAROLINA DE PROENÇA STONOGA CFE REGISTRO NA JUCEPAR SOB Nº 41600509650 EM 16/11/2016	88.000,00		88.000,00
	Total da Conta:	88.000,00	0,00	88.000,00
Conta: 23110330	Red.: 330-1 CAPITAL INTEGRALIZADO		Saldo Anterior:	0,00
30/11/2016	VLR. REF. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PELA EMPRESÁRIA CAROLINA DE PROENÇA STONOGA CFE REGISTRO NA JUCEPAR SOB Nº 41600509650 EM 16/11/2016		88.000,00	88.000,00
	Total da Conta:	0,00	88.000,00	88.000,00

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelionato Oliveira
SERVIÇO NOTARIAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelionato Oliveira Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabela Designada
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes, 540 - CEP: 84211-000
Telémaco Borba, PR. Tel: (42) 3272-3750 - carla@oliveiratabelionato.com.br



--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922 ---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telémaco Borba, 18 de julho de 2017, 14:55:10

ANA CAROLINA DEBAS, Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64 (20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39





Folha: 00003

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 001 (um), 00003 (três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00003 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 16/11/2016 a 31/12/2016

Razão Social: CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI- ME
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 143
Bairro: CENTRO
Cidade: TELEMACO BORBA
Estado: PR
CEP: 84.261-540
Registro na Junta Comercial do Paraná 41600509650
Data do Registro: 16/11/2016
Inscrição Estadual: 90736181-07
C.N.P.J./C.P.F.: 26.543.885/0001-69

TELEMACO BORBA , 31 de Dezembro de 2016

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA
EMPRESARIA
RG: 62482800
CPF: 021.838.679-65

DENISE IMOTO DEMARI
CONTADORA
RG: 6.509.857-1
CRC: 54.901/O-9 UF: PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelionato Oliveira *Carla Bezzi Brandão Oliveira - Tabellã Designada*
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 64261-920
Telêmaco Borba, PA - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@oliveiratabelionato.pa.br

--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239922 **---**
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telêmaco Borba, 18 de Julho de: 2017, 14:55:10

ANA CAROLINA DEBAS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39

Vice-Pref. Reginaldo Guedes

SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLU41354



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TELEMACO BORBA

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA LEOPOLDO VOIGT, Nº 75 - CENTRO
TELEMACO BORBA/PR - 84261-160

TITULAR
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA
JURAMENTADOS
KATIA CRISTINA PINTO
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de feitos ajuizados referente ações de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CAROLINA DE PROENCA STONOGA EIRELI ME

Documento..... CNPJ 26.543.885/0001-69

Sede..... Rua HENRIQUE DIAS, 143, CENTRO, TELÊMAGO BORBA/PR, CEP 84261540

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



TELEMAGO BORBA/PR, 06 de Junho de 2017

Neide de Marques Monteiro
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO



Custas = R\$ 28,23
Página 000170001



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

 **Tabellionato Oliveira** Serviço Notarial
Carla Beatriz Brandão Oliveira - Tabelião Designada
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 7261-020
Telêmaco Borba, PR - Tel.: (42) 3272-3750 - carla@oliveira.com.br

---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 239597---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telêmaco Borba, 13 de Julho de 2017, 14:59:37



KARINE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,54(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,39





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Macro Systems informática - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.213.924/0001-15, estabelecida na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1195 – Alto das Oliveiras, na cidade de Telêmaco Borba-PR, através do presente instrumento **atesta** que a empresa **Emirados Empreendimentos**, inscrita sob CNPJ nº 26.543.885/0001-69, sediada na cidade de Telêmaco Borba, estado do Paraná à Rua Henrique Dias, nº 143 – centro.

É fornecedora de **Materiais de expediente em geral, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e informática** e vem cumprindo pontualmente com as suas obrigações no fornecimento dos produtos entregues, atesta ainda que, a entrega dos produtos foi realizada com perfeito cumprimento dos prazos, qualidade dos produtos e atendimento, nada constando em nossos registros que desabone seu desempenho ou conduta.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Telêmaco Borba, 18 de julho de 2017.

REC. No: 528621. Reconheço a(s) assinatura(s)
por SEMELHANÇA de:
(1) ALESSON EDUARDO FERREIRA SANTOS
Telêmaco Borba, 18 de junho de 2017
Em testemunho da verdade,
ANA CAROLINA DEBAS-Extravente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,95(23,66) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$4,70
SELO DIGITAL Nº IDPF6-8387CJMOIJ. Controle: HBWMS-QDMS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

Tabelionato Oliveira
SERVIÇO NOTARIAL
Carta Beatriz Brandão Oliveira
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 10 - CEP: 84266-010
Telêmaco Borba-PR - Tel: (42) 3272-2750 - Fax: (42) 3272-2750

FEITO POR SEMELHANÇA DIANTE
DA IMPOSSIBILIDADE DO
COMPARECIMENTO DO INTERESSADO
A SERVENTIA CONFORME ITEM CN 116.3.1

Tabelionato Oliveira
SERVIÇO NOTARIAL

MACRO SYSTEMS INFORMÁTICA

ALESSON E. F. SANTOS

CPF: 030.383.939-24

ALESSON E. F. SANTOS & CIA. LTDA.
CNPJ: 07.213.924/0001-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
CONTROLADORIA INTERNA

IMBAÚ, 17 DE JULHO DE 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.613.770/0001-72, ESTABELECIDA NA RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTZ, 471, CEP 84.250-000, O SR. FRANCISLEY PEREIRA, ATRAVES DO PRESENTE INSTRUMENTO **ATESTA** QUE A EMPRESA **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI**, INSCRITA SOB CNPJ Nº 26.543.885/0001-69, SEDIADA NA CIDADE DE TELÊMACO BORBA, À RUA HENRIQUE DIAS, Nº 143 – CENTRO, CEP: 84.261-540 – ESTADO DO PARANÁ.

A FORNECEDORA DE **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, SUPRIMENTOS DE INFOMÁTICA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR**. ENCONTRA-SE CADASTRADA NESTE MUNICIPIO DESDE O ANO DE 2017 E VEM CUMPRINDO SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS SUAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NO TOCANTE AOS SERVIÇOS SOLICITADOS OU PRODUTOS ENTREGUES, ATESTA AINDA QUE, A ENTREGA DOS PRODUTOS FOI REALIZADA COM PERFEITO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS, QUANTIDADE DE MAIOR RELEVÂNCIA E OTIMA QUALIDADE DOS PRODUTOS E ATENDIMENTO, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS QUE DESABONE SEU DESEMPENHO OU CONDUTA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

SRº FRANCISLEY PEREIRA – PREGOEIRO
RG: 6.209.556-3 – CPF: 014.361.579-35

RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTEZ, 471 – FONE/FAX: 42 3278-8100 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

CEP: 84250-000 CNPJ: 01.613.770/0001-72 - IMBAÚ - PARANÁ



Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.543.885/0001-69, por intermédio de seu representante legal o Sra. CAROLINA DE PROENÇA STONOGA, portador da carteira de identidade nº 6.248.280-0. e do CPF nº 021.838.679-65, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Telêmaco Borba, 19 de julho de 2017.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná



Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.543.885/0001-6.9, por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº 6.248.280-0 e do CPF nº 021.838.679-65, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ** , não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Telêmaco Borba, 19 de julho de 2017.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná



Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa CAROLINA D EPROENÇA STONOGA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.543.885/0001-69, sediada à RUA HENRIQUE DIAS Nº 143 CENTRO TELÊMACO BORBA CEP: 84261-540 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Telêmaco Borba, 19 de julho de 2017.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná



Emirados Empreendimentos



CAROLINA DE PROENÇA STONOGA- EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69 INS. ESTADUAL: 9073.6181-07
FONE: 042 99982-0400

EMAIL: atendimentoemirados@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, que a proponente CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.543.885/0001-69, com sede na cidade de TELÊMACO BORBA, Estado PARANÁ, à Rua HENRIQUE DIAS Nº 123 CENTRO TELÊMACO BORBA PARANÁ CEP: 84261-540, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Telêmaco Borba, 19 de julho de 2017.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA

RG 06.248.280-0 CPF 021.838.679-65

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

CNPJ: 26.543.885/0001-69

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI

Rua: Henrique Dias nº143 – Centro CEP: 84261-540 Telêmaco Borba - Paraná

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

OPONENTE

ROLINA DE PROENÇA STONOGA

PJ: 26.543.885/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9073.6181-07

RUA HENRIQUE DIAS Nº 143 – CENTRO – TELÊMACO BORBA – PARANÁ

CEP: 84261-540 – atendimentoemirados@hotmail.com

TEL/FAX: (42) 99982-0400



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO 908	COMPLEMENTO SALA: 1;
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/07/2017** às **10:48:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



Four distinct handwritten signatures in blue ink, located in the lower right quadrant of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive or a similar fluid script.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO 908	COMPLEMENTO SALA: 1;
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (43) 3262-2979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/07/2017** às **10:48:11** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2017



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04026757/0001-05**Razão Social:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME**Endereço:** RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2017 a 06/08/2017**Certificação Número:** 2017070803062846757405

Informação obtida em 12/07/2017, às 08:31:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**
CNPJ: **04.026.757/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:52:26 do dia 30/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2017.

Código de controle da certidão: **B29D.69EC.8B11.B43E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.026.757/0001-05

Certidão nº: 132113541/2017

Expedição: 30/06/2017, às 10:42:58

Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.026.757/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016530939-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.026.757/0001-05**
Nome: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



2017



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 462/2017

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ENDEREÇO

RUA GETULIO VARGAS, 908 CENTRO ASSAI/PR

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME, PORTADOR DO CNPJ Nº 04.026.757/0001-05, ATE A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA-ME

ASSAI-PR, 05 DE JULHO DE 2017

Gizeli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de
Receitas e Fiscalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 09:42:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 769795

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 09:42:04 (hora local)**.

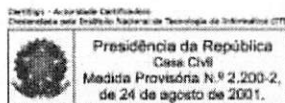
¹**Código de Autenticação Digital:** 73410507170933490457-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb662c44da6658f1ce33c66eb9424d762b5d923dfbd912d440f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936ebfe01cd9d433bd898debea9d053b556





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME

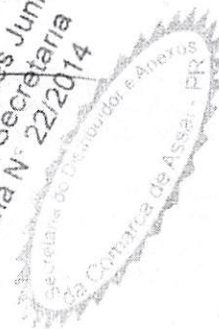
CNPJ: 04.026.757/0001-05

O referido é verdade e dou fé.
Assaí, 12 de junho de 2017.

EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Portaria n. 22/2014.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

Euclides Guimarães Junior
Diretor de Secretaria
Portaria N.º 22/2014



OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela parte interessada/requerente, de quem é a responsabilidade pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada exclusivamente com os dados fornecidos e em seus exatos termos.

[Handwritten signatures in blue ink]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2017 às 16:05:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec60b0d18faabee5817f8f20d86c872c33a5ce6d810338ed1c4d5ec7d3
20b62440f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936be782ba9e6660769411b84aceb33a0b1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OFICIO 2 PAPELARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

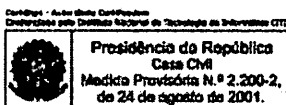
Esta certidão tem a sua validade até: 13/06/2018 às 15:58:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 724001

Código de Controle da Autenticação:

73411306171417500125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ - PR, CEP - 86.220.000
Email: licitacao@assaí.com.br

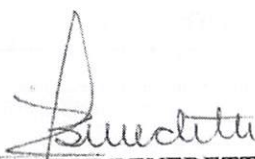


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.290.709/0001-30, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 720 - 1º andar, CEP 86220-000, Assaí - PR, através da Pregoeira do Município de Assaí/Pr, Sra. Crevenice Benedetti Da Silva, atendendo ao pedido da parte interessada, vem atestar para os devidos fins de direito que a Empresa **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.026.757/0001-05, com sede Rua Presidente Getúlio Vargas, 908 - Sala 01, CEP 86220-000, Assaí - PR, já participou de processos licitatórios para o fornecimento de Brinquedos, artigos didáticos, recreativos e esportivos, utensílios domésticos, descartáveis, perfumaria e higiene pessoal, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, ferramentas, equipamentos de proteção individual, instrumentos musicais, móveis, produtos e equipamentos hospitalares, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, materiais de expediente e artesanato, tecidos e confecções em geral, tendo cumprido na íntegra os termos do certame licitatório e do contrato firmado entre as partes, sem acarretar qualquer problema à administração Municipal.

(Data de validade até 11/12/2017)

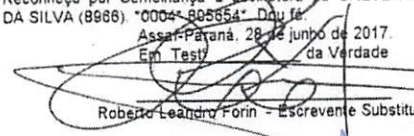
Assaí - Pr, 11 de Junho de 2017.


CREVENICE BENEDETTI DA SILVA
Pregoeira do Município de Assaí/Pr
Portaria 092/2017-de 09/01/2017



ASSAÍ - CARTÓRIO DE NOTAS
Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360
Selo nº JRArq.N05JJ.ozvBX, Controle: vektA.Av9sg
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CREVENICE BENEDETTI DA SILVA (9966) *0004*805654* Day 14

Assaí-Paraná, 28 de junho de 2017.
Em Teste da Verdade


Roberto Leandro Forin - Escrevente Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2017 17:10:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 765092

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2018 17:08:13 (hora local)**.

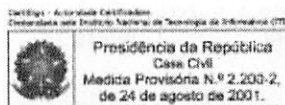
¹**Código de Autenticação Digital:** 73412806171638520175-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0756dfccaf1a51ae469fe67bff0fe18d8814a45c8cda366bf75f6a542fb630840f6992c3c5816a1b42d2612fc26b93688366c905f7f781337201fb986e6cb16





Prefeitura Municipal de Nova América da Colina

ESTADO DO PARANÁ
www.novaamericadacolina.pr.gov.br
Gestão 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a Prefeitura Municipal de Nova América da Colina – Pr, CNPJ nº75.827.204/0001-08, estabelecida na Avenida Paraná, 276 Centro, já recebeu fornecimento da empresa OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME, situado na Rua Getúlio Vargas, 908, Sala 01, Centro, Assaí, Pr, inscrito no CNPJ 04.026.757/0001-05, pelo objeto - brinquedos, artigos didáticos, recreativos e esportivos, utensílios domésticos, descartáveis, perfumaria e higiene pessoal, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, ferramentas, equipamentos de proteção individual, instrumentos musicais, móveis, produtos e equipamentos hospitalares, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, materiais de expediente e artesanato, tecidos e confecções em geral em que a empresa, atestamos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

VALIDADE DO ATESTADO:31/12/2017

Atenciosamente,

Nova América da Colina, 12 de junho de 2017

Claudinei Costa
75.827.204/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA AMÉRICA DA COLINA
DEPARTAMENTO DE
COMPRAS

Claudinei Costa
Encarregado do Setor de Compras
Portaria Nº 11/2017



[Handwritten signatures in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2017 às 16:06:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec60b0d18faabee5817f8f20d86c872ca5b0e93c3d1159851c24fc6b2719cae340f6992c3c5816a1b42d2612fc26b936952831e765d1e3408f4721a5052318c9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para OFICIO 2 PAPELARIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

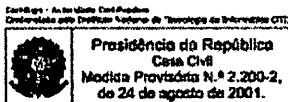
Esta certidão tem a sua validade até: 13/06/2018 às 15:58:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 723998


Código de Controle da Autenticação:

73411306171417010937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RECEBEMOS DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.353
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP Ofício 2 Papelaria RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908 - SALA 1 - CENTRO, Assai, PR - CEP: 86220000 - Fone/Fax: 4332622979	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.353 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4117 0204 0267 5700 0105 5500 1000 0033 5311 7165 0306 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170032524467 - 27/02/2017 15:12
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021736683	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.026.757/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSAÍ		CNPJ/CPF 18.352.516/0001-60	DATA DA EMISSÃO 27/02/2017
ENDEREÇO AV. RIO DE JANEIRO, 720 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86220-000
MUNICÍPIO Assaí	FONE/FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:10

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5628	TONER HP 85A	84439933	0500	5405	UND	2,0000	240,0000	480,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC. EMITIDO POR EPP - PREGAO PRESENCIAL 3/2015 - AF 233/20 17 - CONSELHO TUTELAR	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.003.633
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP Ofício 2 Papelaria RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908 - SALA 1 - CENTRO, Assai, PR - CEP: 86220000 - Fone/Fax: 4332622979	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.003.633 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4117 0404 0267 5700 0105 5500 1000 0036 3316 1825 0870 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141170066721363 - 27/04/2017 05:38
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9021736683	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.026.757/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA		75.827.204/0001-08	27/04/2017
ENDEREÇO AVENIDA PARANA, 276 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86230-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/04/2017
MUNICÍPIO Nova America da Colina	FONE/FAX 4335531633	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 05:34

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5162	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP	84433233	0500	5405	UND	1,0000	1.245,0000	1.245,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC. EMITIDO POR EPP - PP 29/2017 - AF 780/2017 - SAÚDE	RESERVADO AO FISCO

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST. : 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

A empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.026.757/0001-05, por intermédio de sua sócia-administradora a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, portadora da carteira de identidade nº 10.758.584-2-SESP/PR e do CPF nº 053.599.499-02, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

ASSAÍ, 19 DE JULHO DE 2017.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST. : 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

A empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.026.757/0001-05, por intermédio de sua sócia-administradora a Sra. SANDRA MIYUKI YAMAOKA, portadora da carteira de identidade nº 10.758.584-2-SESP/PR e do CPF nº 053.599.499-02, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

ASSAÍ, 19 DE JULHO DE 2017.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ : 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST. : 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.026.757/0001-05, sediada à RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 908-SALA01, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ASSAÍ, 19 DE JULHO DE 2017.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83
Telefone 43 - 3262-2979
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, que a proponente OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.026.757/0001-05, com sede na cidade de ASSAÍ/PR, à RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 908-SALA01, CENTRO, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

ASSAÍ, 19 DE JULHO DE 2017.

OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA. - EPP
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

04.026.757/0001-05

I.E: 90217366-83

OFÍCIO 2
PAPELARIA LTDA - EPP

R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1
Centro - CEP: 86.220-000
ASSAÍ - PR

Ofício 2 Papelaria Ltda

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

CGC: 04.026.757/0001-05
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01
Email: oficio2papelaria@gmail.com

TELEFONE: (43) 3262-2979
Assai - Pr



ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ
DATA/HORÁRIO: 19/07/2017 ÀS 14H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.945.050/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2014
NOME EMPRESARIAL QUADRI TELECOM LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUADRI . COM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.90-6-02 - Provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DR. LINCOLN GRACA	NÚMERO 619	COMPLEMENTO
CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO escritorio.moreira@hotmail.com	TELEFONE (43) 3559-1182 / (43) 3559-1157
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19945050/0001-70
Razão Social: QUADRI TELECOM LTDA ME
Nome Fantasia: QUADRI.COM
Endereço: RUA DR LINCOLN GRACA 619 / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2017 a 02/08/2017

Certificação Número: 2017070403463859997204

Informação obtida em 17/07/2017, às 13:57:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: QUADRI TELECOM LTDA - ME
CNPJ: 19.945.050/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:32:32 do dia 05/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2017.

Código de controle da certidão: 3F07.A519.ACAF.195F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUADRI TELECOM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.945.050/0001-70

Certidão n°: 127034332/2017

Expedição: 05/04/2017, às 13:31:40

Validade: 01/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUADRI TELECOM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.945.050/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016142720-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.945.050/0001-70
Nome: QUADRI TELECOM LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.


Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA-PR	
	CERTIDÃO	104/2017
<p>Certifico, a requerimento da parte interessada que: QUADRI TELECOM LTDA - ME CNPJ: 19.945.050/0001-70 ESTA QUITE com os tributos Municipais até 04/07/2017, referente: Ao Alvará de Funcionamento cadastrado sob o numero 552014.</p> <p>Certifico mais, que seus sócios Rogério Acosta Quadri - CPF: 037.684.569-43, Rodrigo Acosta Quadri - CPF: 037.684.249-01 e Rogério Dias de Freitas - CPF: 025.648.469-47, não possui imóveis urbanos no município conforme consulta aos Cadastros Imobiliários.</p> <p>Para constar, eu: TADEU RODRIGUES DE ALMEIDA.</p> <p>Passei a presente certidão, para fins de: NEGATIVA</p> <p>VALIDADE: 90 (noventa) dias Seção de Tributação, a conferi e assino.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora- PR em 04/07/2017.</p>		

Setor de Tributação

Tadeu Rodrigues de Almeida
Setor de Trib. 1030



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUADRI TELECOM LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUADRI TELECOM LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2017 11:24:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUADRI TELECOM LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 771846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/07/2018 11:04:52 (hora local).

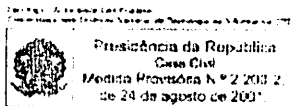
¹Código de Autenticação Digital: 44070707170854150150-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8086d653504caf13fc36bce7ad72eafe64c91a7058541eb9e25e70c87223b1f0307fec2cef6aec340b84264909
 77ef0cd8e3793758b4ee35a860aa9312f5d87






Contém este livro 79 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 79 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 3 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....: QUADRI TELECOM LTDA - ME
Endereço.....: RUA DR. LINCOLN GRAÇA 619
Município.....: JOAQUIM TÁVORA Estado: PR
Inscrição Estadual.....: 9066169046
C.N.P.J.....: 19.945.050/0001-70
Reg. Junta Comercial sob nº: 41207815635
Por Despacho de.....: 07/03/2014

JOAQUIM TÁVORA, 01 de Janeiro de 2016


ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
Empresário
CPF-037.684.569-43
AVENIDA PARANÁ 762
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43) 3559-1182

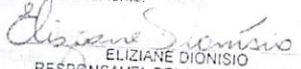

GILBERTO ANIS MOREIRA
TC/CRC-PR-036.293/0-4 - CPF-447.175.989-20
AVENIDA PARANÁ, 791
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43) 3559-1157



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
Termo de Autenticação 17/031609-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JACAREZINHO
05 ABR 2017


ELIZIANE DIONÍSIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-4
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 44070604170830120281-1; Data: 06/04/2017 08:31:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX71272-F9GB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



QUADRI TELECOM LTDA - ME
C.N.P.J.: 19.945.050/0001-70
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

Folha :0061
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercícios: 2016 2015



ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	236.481,91	207.912,98
DISPONIBILIDADE	185.561,11	150.802,08
NUMERARIOS CAIXA	185.561,11 185.561,11	150.802,08 150.802,08
ESTOQUES	50.920,80	57.110,90
ESTOQUE DE MATERIAIS MERCADORIAS PARA REVENDA	50.920,80 50.920,80	57.110,90 57.110,90
TOTAL DO ATIVO	236.481,91	207.912,98

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CNJ 08.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Elzeir - Japira - Paraíba - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-1104

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44070604170830120281-2; Data: 06/04/2017 08:31:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX71271-R50S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular




PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	6.236,45	63.833,75
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.236,45	63.833,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS	809,60	0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	809,60	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	369,60	173,36
INSS A RECOLHER	264,00	173,36
FGTS A RECOLHER	105,60	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.629,58	10.337,63
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.629,58	10.337,63
FORNECEDORES	861,27	51.920,12
FORNECEDORES DIVERSOS	861,27	51.920,12
CONTAS A PAGAR	1.566,40	1.402,64
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	1.402,64
PATRIMONIO LIQUIDO	230.245,46	144.079,23
CAPITAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
RESERVAS	180.245,46	94.079,23
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	180.245,46	94.079,23
LUCROS ACUMULADOS	180.245,46	94.079,23
TOTAL DO PASSIVO	236.481,91	207.912,98

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2016.



 ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
 Empresário
 CPF-037.684.569-43
 AVENIDA PARANÁ, 762
 JOAQUIM TÁVORA - PR
 (43)3559-1182



 GILBERTO ANIS MOREIRA
 TC/CRC-PR-036.293/0-4 - CPF-447.175.989-20
 AVENIDA PARANA, 791
 JOAQUIM TÁVORA PR
 (43)3559-1157




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - 55050-000 - Japira/PR - Tel.: (43) 3559-1182 - Fax: (43) 3559-1182

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44070604170830120281-3; Data: 06/04/2017 08:31:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX71270-9TPC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

QUADRI TELECOM LTDA - ME
 C.N.P.J.: 19.945.050/0001-70
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2016 a 31/12/2016

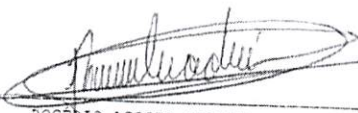



Folha: 0063
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS
 2015

Exercícios: 2016

RECEITA BRUTA.....	838.301,55	705.361,92
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS.....	789.195,41	670.684,43
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS.....	49.106,14	34.677,49
DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA.....		
DEVOLUÇÕES DE PRODUTOS VENDIDOS.....	(58.436,60)	(29.850,20)
IMPOSTO SIMPLES/FEDERAL.....	(1.300,00)	0,00
	(57.136,60)	(29.850,20)
(=) RECEITA LIQUIDA.....	779.864,95	675.511,72
(-) CUSTOS.....		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	(255.184,19)	(238.704,29)
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.....	(6.190,10)	57.110,90
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	(6.190,10)	57.110,90
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS.....	(248.994,09)	(288.795,19)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	(248.994,09)	(288.795,19)
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS.....	0,00	(7.020,00)
	0,00	(7.020,00)
(=) LUCRO BRUTO.....	524.680,76	436.807,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO.....	(278.514,53)	(93.176,00)
DESPESAS C/ PESSOAL.....	(21.120,00)	(18.912,00)
ENCARGOS SOCIAIS.....	(11.411,61)	0,00
DESPESAS GERAIS.....	(912,92)	0,00
	(245.070,00)	(74.264,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO.....	246.166,23	343.631,43
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	246.166,23	343.631,43

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


 ROGERIO ACOSTA QUADRI
 Empresário
 CPF-037.684.569-43
 AVENIDA PARANÁ 762
 JOAQUIM TÁVORA - PR
 (43) 3559-1182


 GILBERTO ANIS MOREIRA
 TC/CPF-PR-036.293/0-4 - CPF-447.175.999-20
 AVENIDA PARANA, 791
 JOAQUIM TÁVORA PR
 (43) 3559-1157

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Centro GNJ 08 879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Pinheiros - 35011-900 - Japira/PR - CEP: 83200-000 - Fone: (43) 324-4141 - Fax: (43) 324-4141

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44070604170830120281-4; Data: 06/04/2017 08:31:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX71269-82DI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



QUADRI TELECOM LTDA - ME
C.N.P.J:19.949.050/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

PERÍODO:01/01/2016 a 31/12/2016

Exercícios: 2016

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

2015

FOLHA :0064



(+) SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	94.079,23	447,80
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS.....	(160.000,00)	0,00
(-) LUCROS PAGOS AOS SOCIOS.....	0,00	(250.000,00)
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	246.166,23	343.631,43
(=) SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	180.245,46	94.079,23

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO 2016.

ROSÉRIO ACOSTA QUADRI
Empresário
CPF-037.684.569-43
AVENIDA PARANÁ, 762
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43)3559-1182

GILBERTO ANIS MOREIRA
TC/CRC-PR-036.293/0-4- - CPF-447.175.929-20
AVENIDA PARANA, 791
JOAQUIM TÁVORA PR
(43)3559-1157

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Antônio - Japira - Mato Grosso do Sul - CEP: 76200-000 - Tel: (43) 3559-1182

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44070604170830120281-5; Data: 06/04/2017 08:31:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX71268-BLWP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

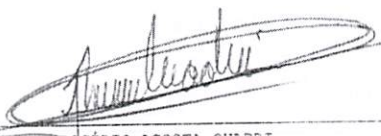


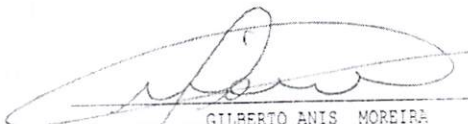
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 79 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 79 e serviu de livro DIÁRIO nº 3 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:QUADRI TELECOM LTDA - ME
Endereço.....:RUA DR. LINCOLN GRAÇA 619
Município.....:JOAQUIM TÁVORA Estado:PR
Inscrição Estadual.....:9066169046
C.N.P.J.....:19.945.050/0001-70
Reg.Junta Comercial sob nº:41207815635
Por Despacho de.....:07/03/2014
Período da Escrituração....:01/01/2016 a 31/12/2016

JOAQUIM TÁVORA, 31 de Dezembro de 2016


ROGÉRIO ACOSTA QUADRI
Empresário
CPF-037.684.569-43
AVENIDA PARANÁ 762
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43) 3559-1182


GILBERTO ANIS MOREIRA
TC/CRC-PR-036.293/0-4- - CPF-447.175.989-20
AVENIDA PARANÁ, 791
JOAQUIM TÁVORA - PR
(43) 3559-1157





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CL 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Artº 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 44070604170830120281-6; Data: 06/04/2017 08:31:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEX71267-9QZN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2017 às 04:12:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cfbfb2040fc47630e81321bb37d60931392a206dcf2701ad48f5b59828
2b22f0307fec2cef6aec340b8426490977ef084f9f4757991cc791c6d68f7d4ae1320

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUADRI TELECOM LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

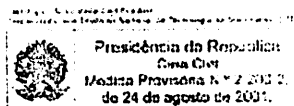
Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2018 às 02:14:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 685492

Código de Controle da Autenticação:

44070604170830120281-1 a 44070604170830120281-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
 ESTADO DO PARANÁ
 FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
 Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 412

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida à empresa **QUADRI TELECOM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.945.050/0001-70, com sede à Rua Dr. Lincoln Graça, 619, Centro, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

 É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2017.

Sueli Aparecida Araújo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
 Distribuidora



Funarpen - Selo Digital N° B2vgn . 0D2Hz . sZxRB, Controle: dYTNs . 3A22

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código SH - 06.274-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1541 - Bairro Dos Estados - Japira - Paraná, CEP 8326-000 ☎ www.azevedobastos.com.br - Tel: 35.334.014 Fax: 35.334.031

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44070106171513050968-1; Data: 01/06/2017 15:14:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF34996-XQ97;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sueli Aparecida Araújo de Almeida
 Bel. Valberão Miranda Cavalcani
 Titular

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/06/2017 às 05:45:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7e692a6f1c038db566bac305ca9082d9bd4bae9897fcbd21be3afba2389b360307fec2cef6aec340b8426490977ef01776434c4a9a55f62a9cf7fdb412b725

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUADRI TELECOM LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

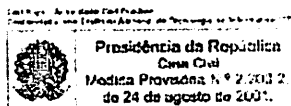
Esta certidão tem a sua validade até: 01/06/2018 às 22:18:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 717910

Código de Controle da Autenticação:

44070106171513050968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Pereira Barreto – SP, 23 de Julho de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Quadri Telecom Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF 19.945.050/0001-70, Inscrição Estadual nº 90661690-46, estabelecida a Rua Dr. Lincoln Graça, nº 619, Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, **FORNECEU** produtos em características e quantidades conforme o padrão FDE, tais como *Mobiliários e Equipamentos em Geral (conforme anexo I)*, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.



MAURICÉIA MUTO

Chefe do Serviço de Licitação e Contratos

44446904/0001-10

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

AV. CEL. JONAS ALVES DE MELLO, 1947
B. CENTRO-CEP 15370-000

PEREIRA BARRETO-SP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876.0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estâncias - João Pereira, PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3333-1124 - Fax: (31) 3344-5384

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44071204171457200671-1; Data: 12/04/2017 14:57:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY20737-HAHL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Turística de Pereira Barreto
de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
(18)3704-8500



ANEXO I

Produtos entregue pela empresa QUADRI TELECOM LTDA – ME:

Quant.	Cód.	Descrição dos Produtos FDE
12	CD-11	Cadeira alta de alimentação, dobrável em conformidade com a NBR 15991-1.
01	CD-11	Liquidificador comercial 8 litros em conformidade à Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR12 possui Certificação INMETRO.
01	CA-01	Carro auxiliar para cozinha com 2 planos de apoio, totalmente em aço inoxidável dotado de rodízios e alça para transporte
02	FM-01	Forno de micro-ondas, de uso doméstico, certificado pelo INMETRO conforme Portaria 174, de 10 de abril de 2012.
01	FO-03	Fogão industrial inox 4 bocas c/ 2 com capacidade de 300g/h e 2 conjugadas, com queimador de 300g/h mais queimador de 300g/h.
01	FZ-02	Congelador horizontal "Freezer" 305 litros atende o estabelecido na Portaria n.º20, de 01 de fevereiro de 2006 do Inmetro "Faixa de Classificação Nível A"
01	LR-01	Lavadora de roupas capacidade de lavagem de 10kg com selo INMETRO apresentando na classificação de eficiência em energia e centrifugação "A".
01	RF-03	Refrigerador industrial 2 portas aço inox interno e externo com evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema "frost-free") de 540 litros
02	RF-04	Refrigerador combinado Frost-Free 263 litros (duplex) vertical, sistema de refrigeração "frost-free" com "Faixa de Classificação Nível A"
02	RK-05	Suporte para televisores LED, padrão VESA de 32 polegadas, de aço carbono, com capacidade mínima de sustentação de 45 kg, sistema anti-furto e cadeado.
05	RP-02	Relógio de parede com funcionamento a "quartz" alimentado por pilha alcalina.
01	SR-01	Secadora de roupas automática, com capacidade de secagem para 10kg, certificada pelo INMETRO.
02	TV-06	Televisor LED 32", widescreen, resolução mínima de (1920 x 1080) pixels, com selo do Programa Nacional de Energia Elétrica - PROCEL.

Prazo contratual de entrega firmado com a empresa foi de 30 dias.

Empresa executou a entrega total do material dentro do prazo estipulado no contrato.

44446904/0001-10
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
AV. CEL. JONAS ALVES DE MELLO, 1947
B. CENTRO-CEP 15370-000
PEREIRA BARRETO-SP.

Mauriceia Muto
RG: 18.890.500
Chefe de Serv. de Licit. e Contratos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.978/0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1941 - Bairro Dos Estudos - Japira, SP - CEP 15370-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (13) 3244-5411

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44071204171457200671-2; Data: 12/04/2017 14:57:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY20736-081Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

a Turística de Pereira Barreto
e Mello, 1947 – CEP 15.370-000
(18)3704-8500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 23:19:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c83048d41fbb9172347a7882dea862
28f667e0307fec2cef6aec340b8426490977ef08b9b41788ce43c6df9ec5818b50fbc99

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUADRI TELECOM LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

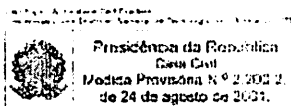
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2018 às 00:31:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 690313

Código de Controle da Autenticação:

44071204171457200671-1 a 44071204171457200671-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





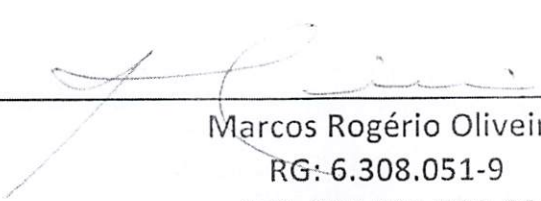
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Fone: (43) 3559-1122 / Fax: (43) 3559-1416 - CNPJ 76.966.845/0001-06 - Paço D. Pedro II - Rua Miguel Dias, 226 - CEP 86455-000 - Joaquim Távora - PR

Joaquim Távora –PR, 06 de Abril de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa QUADRI TELECOM LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF 19.945.050/0001-70, Inscrição Estadual nº 90.661.690-46, estabelecida a Rua: Dr. Lincoln Graça, nº 619, Bairro Centro, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná, FORNECEU produtos, compatíveis em quantidade, características e prazos tais como Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Colchonetes, Brinquedos, Mobiliários, Informática, Equipamentos Industriais e Equipamento em Geral em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.



Marcos Rogério Oliveira

RG: 6.308.051-9

CPF: 022.961.729-89

Departamento de Compras Prefeitura J. Távora








CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA CNJ 08.8740

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44071204171455230312-1; Data: 12/04/2017 14:56:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY20700-2611;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 23:17:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304d170c6bb47a4074ce6e6c891b05d5da00307fec2cef6aec340b8426490977ef02e29d21f08c4fe5ead933848519977a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para QUADRI TELECOM LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

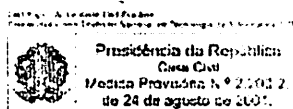
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2018 às 00:31:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 690307

Código de Controle da Autenticação:

44071204171455230312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Quadri Telecom Ltda - ME

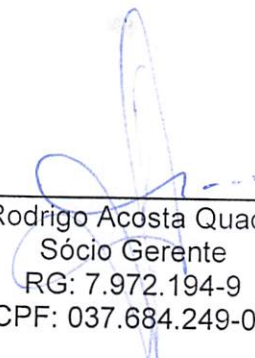


CNPJ: 19.945.050/0001-70 - INSCR. EST.: 90661690-46
Rua: Dr. Lincoln Graça, nº 619, Centro de Joaquim Távora - PR - Cep:86.455-000
Fone/Fax: (43) 3559-1182 - E-mail/Skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Quadri Telecom Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.945.050/0001-70, sediada à Rua Dr. Lincoln Graça nº 619 Centro de Joaquim Távora - PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

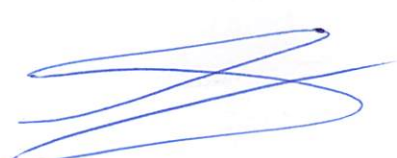
Japira, 19 de Julho de 2017.

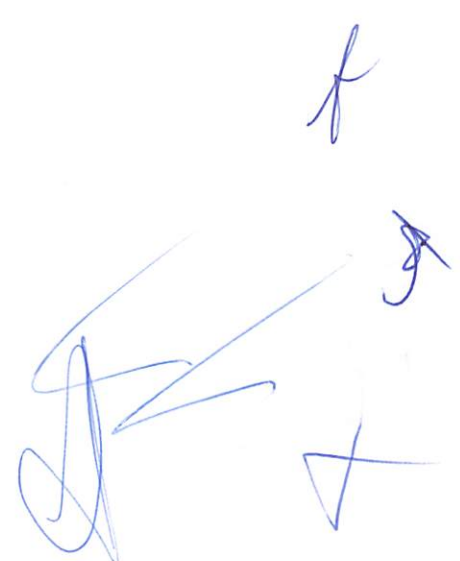

Rodrigo Acosta Quadri
Sócio Gerente
RG: 7.972.194-9
CPF: 037.684.249-01

19.945.050/0001-70

QUADRI TELECOM LTDA. - ME

Rua Dr. Lincoln Graça, 619
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná







Quadri Telecom Ltda - ME




CNPJ: 19.945.050/0001-70 - INSCR. EST.: 90661690-46
Rua: Dr. Lincoln Graça, nº 619, Centro de Joaquim Távora - PR - Cep:86.455-000
Fone/Fax: (43) 3559-1182 - E-mail/Skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO V
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Quadri Telecom Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.945.050/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Acosta Quadri, portador da carteira de identidade nº 7.972.194-9 e do CPF nº 037.684.249-01, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Japira, 19 de Julho de 2017.



Rodrigo Acosta Quadri
Sócio Gerente
RG: 7.972.194-9
CPF: 037.684.249-01

19.945.050/0001-70

QUADRI TELECOM LTDA. - ME

Rua Dr. Lincoln Graça, 619
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná







Quadri Telecom Ltda - ME




CNPJ: 19.945.050/0001-70 - INSCR. EST.: 90661690-46
Rua: Dr. Lincoln Graça, nº 619, Centro de Joaquim Távora - PR - Cep:86.455-000
Fone/Fax: (43) 3559-1182 - E-mail/Skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO IV
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa Quadri Telecom Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.945.050/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo Acosta Quadri, portador da carteira de identidade nº 7.972.194-9 e do CPF nº 037.684.249-01, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Japira, 19 de Julho de 2017.

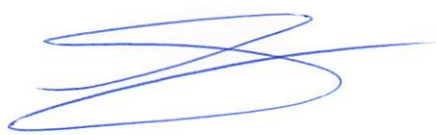


Rodrigo Acosta Quadri
Sócio Gerente
RG: 7.972.194-9
CPF: 037.684.249-01

19.945.050/0001-70

QUADRI TELECOM LTDA. - ME

Rua Dr. Lincoln Graça, 619
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná







Quadri Telecom Ltda - ME




CNPJ: 19.945.050/0001-70 - INSCR. EST.: 90661690-46
Rua: Dr. Lincoln Graça, nº 619, Centro de Joaquim Távora - PR - Cep:86.455-000
Fone/Fax: (43) 3559-1182 - E-mail/Skype: roquadri@hotmail.com

ANEXO VII
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, que a proponente Quadri Telecom Ltda - ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 19.945.050/0001-70, com sede na cidade de Joaquim Távora, Estado Paraná, à Rua Dr. Lincoln Graça nº 619 Centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Japira, 19 de Julho de 2017.


Rodrigo Acosta Quadri
Sócio Gerente
RG: 7.972.194-9
CPF: 037.684.249-01

19.945.050/0001-70

QUADRI TELECOM LTDA. - ME

Rua Dr. Lincoln Graça, 619
Centro - CEP 86455-000
Joaquim Távora - Paraná









Quadri Telecom Ltda - ME

CNPJ: 19.945.050/0001-70 - INSCR. EST.: 90661690-46

Rua: Dr. Lincoln Graça, nº 619, Centro de Joaquim Távora - PR - Cep:86.455-000

Fone/Fax: (43) 3559-1182 - E-mail/Skype: roquadri@hotmail.com

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

QUADRI TELECOM LTDA - ME

CNPJ: 19.945.050/0001-70

ENDEREÇO: RUA DR. LINCOLN GRAÇA Nº 619 CENTRO

CIDADE: JOAQUIM TÁVORA - PR

CEP: 86455-000

TELEFONE/FAX: (43) 3559-1182 e E-MAIL: roquadri@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

às 14h00min do dia 19/07/2017.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.009.564/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2002
NOME EMPRESARIAL GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL GUILHERME DE PAULA	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.301-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 6355-000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/07/2017 às 14:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/07/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, sweeping horizontal stroke at the top and several smaller, curved strokes below it.

A handwritten signature in blue ink, with a prominent vertical stroke on the right side and several horizontal and diagonal strokes on the left.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05009564/0001-09
Razão Social: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 1122 TERREO / CENTRO
/ LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2017 a 07/08/2017

Certificação Número: 2017070905490600691551

Informação obtida em 14/07/2017, às 15:41:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

d
d f
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:54:33 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: **2925.65A0.001F.B2CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.009.564/0001-09

Certidão nº: 133300005/2017

Expedição: 14/07/2017, às 14:45:07

Validade: 09/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.009.564/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016598970-35

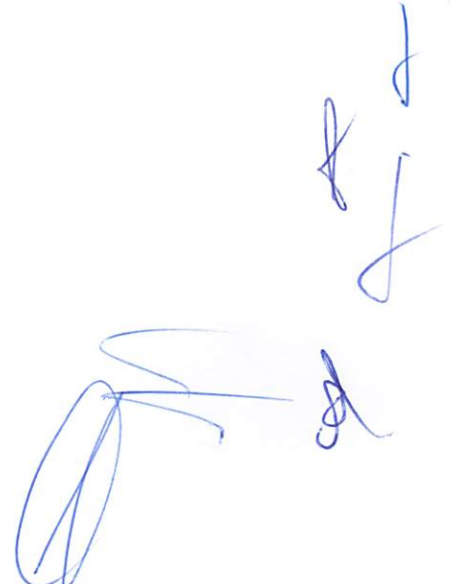
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.009.564/0001-09**
Nome: **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 1773 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 20 de Junho de 2017

REQUERENTE: UEM

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

C2HJF2QE5JM442C9BT

Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
37656	05.009.564/0001-09	9029423358	092

ENDEREÇO

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1122 - CENTRO CEP: 85301220 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Provedores de acesso às redes de comunicações, Ensino de idiomas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA ME

CNPJ 05.009.564/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 28 de Junho de 2017

ZILMAR BURG



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

TABELIONATO GOMES
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé

10 JUL 2017

Joel Gomes de Andrade - Tabelião
Rua Ver. José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42)3635-1547

Paulo Cezar Corso
CPF: 717.678.439-68
Escr. Juramentado
Port. 24/2017





Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Global Sul Informática, com sede na Rua Cel. Guilherme de Paula, nº. 1122, bairro: centro, CEP: 85301-220, Cidade: Laranjeiras do Sul, Estado: Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.009.564/0001-09, com vistas ao fornecimento de Material de Expediente, Material Escolar, Informática e Eletrônicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados até a presente data.

Laranjeiras do Sul, 24 de Maio de 2017

TABELIONATO
PAULO CEZAR CORSO
GOMES

Andressa Silva da Silva

Andressa Silva da Silva
Setor Compras
CPF: 038 607 819-78

Andressa Silva da Silva
Setor Compras



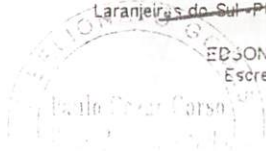
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. N. S. 100 - Japira - Paraná - CEP: 85301-220 - Fone: (41) 3635-1942
Selo Digital Nº r4tU6.gngDz.4jaFH, Controle: 2ixhY.Hq9S
Considere este selo em todo ato de natureza jurídica.



RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDRESSA SILVA DA SILVA Dou fé. Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73. Funrejus: R\$0,99. Selc: Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 24 de maio de 2017 - 10:53:41h

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/17

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

TABELIONATO GOMES
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé

24 MAI 2017

Joel Gomes de Andrade - Tabelião
Rua Ver. José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax (42)3635-1542

Paulo Cezar Corso
CPF 717 678 439-68
Escr. Juramentado
Port. 24/2017





CASA IRIS

IRRI TRENTO E CIA LTDA
CNPJ – 77.300.424/0001-04 CCE – 40601079-18
RUA CAPITAO FELIX FLEURY, 1235 – CENTRO.
CEP: 85301-210 LARANJEIRAS DO SUL - PR
FONE – (42) 3635-1729
www.casairis.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Global Sul Informática Ltda-ME**, com sede na Rua Cel. Guilherme de Paula, nº. 1122, bairro:centro, CEP:85301-220, Cidade:Laranjeiras do Sul, Estado: Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.009.564/0001-09, com vistas ao fornecimento de Produtos e serviços de, Informática e Eletrônicos (notebooks, microcomputadores, servidores, nobreaks suprimentos e assistência técnica) não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados até a presente data.

Laranjeiras do Sul, 16 de Maio de 2017



~~Irri Trento e Cia Ltda~~

Responsável



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES JOEL GOMES DE ANDRADE tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 – CEP: 85301-210 – Laranjeiras do Sul/PR – fone/fax: (42) 3635-1542
Selo Digital N° y9r36.gthhv.L3sB1, Controle: wsFQH.e3BS
Consulta este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FLAVIO CLEMENTE TRENTO NETO Dou fé. Emolumentos: R\$2,95 - VRC 21,73 Funrejus. R\$0,99. Seio Funarpen. R\$0,75 - Total, R\$5,69

Em Testemunho _____ da verdade.
Laranjeiras do Sul -PR 16 de maio de 2017 - 15:08:19h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado



Paulo Cezar Corso
CPF: 717.673.430-68
Escr. Juramentado
Port. 2/2017

Handwritten initials and signatures in blue ink.

CASA IRIS
RUA TRINTO E CINCO
CNPJ - 17.300.424/0001-04 CCE - FORTUNA-18
RUA CAPITAO FELIX RILHEV, 1232 - CENTRO
CEP: 85301-250 LARANJEIRAS DO SUL - PR
FONE - (41) 3635-1742
WWW.CASAIRIS.COM.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de utilidade, que a empresa Global Sul Informática Ltda-ME, com sede na Rua Cel. Guilherme de Paula, nº. 1122, bairro:centro, CEP:85301-250, Cidade:LARANJEIRAS DO SUL, Estado: Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.009.584/0001-09 com vistas ao fornecimento de produtos e serviços de Informática e Eletrônicos (notebooks, microcomputadores, servidores, notebooks, suprimentos e assistência técnica e instalação de equipamentos), atende aos padrões de qualidade e desempenho a que cumpra com suas obrigações legais e regulamentares, quanto a qualidade dos produtos fornecidos e a presente data.

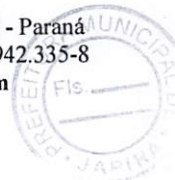


TABELIONATO GOMES
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé

16 MAI 2017

Joel Gomes de Andrade - Tabelião
Rua Ver. José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42)3635-1542

[Handwritten Signature]
Paulo Cezar Corso
CPF 717 678 439-68
Escr. Juramentado
Port. 24/2017



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa Global Sul Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 05.009.564/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sra. Cristiane Detoni, portador da carteira de identidade nº 7.316.598-9 e do CPF nº 027.860.279-77, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Laranjeiras do Sul, 19 de Julho de 2017

CRISTIANE DETONI
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
SÓCIA-ADMINISTRATIVA



05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR





ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ, que a proponente Global Sul Informática Ltda-ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.009.564/0001-09, com sede na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Cel Guilherme de Paula-1122-centro-CEP 85301-220, , não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Laranjeiras do Sul, 19 de Julho de 2017



CRISTIANE DETONI
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
SÓCIA-ADMIONISTRATIVA





ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Global Sul Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.009.564/0001-09, sediada à rua Cel Guilherme de Paula-1122-centro-CEP 85301-220, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Laranjeiras do Sul, 19 de Julho de 2017

CRISTIANE DETONI
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
SÓCIA-ADMIONISTRATIVA



05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL PR





ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Global Sul Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 05.009.564/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sra. Cristiane Detoni, portador da carteira de identidade nº.7.316.598-9 e do CPF nº .027.860.279-77, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Laranjeiras do Sul, 19 de Julho de 2017

CRISTIANE DETONI
RG 7.316.598-9
CPF 027.860.279-77
SÓCIA-ADMINISTRATIVA



05.009.564/0001-09
GLOBAL SUL INFORMÁTICA
LTDA - ME
R. CORONEL GUILHERME DE PAULA 1122 TERREO
CENTRO
85.301-220 LARANJEIRAS DO SUL, PR.





Rua Coronel Guilherme de Paula, 1122 - Centro
CEP:85.301-220 Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ:05.009.564/0001-09 I.E.:902.942.335-8
Fone: (42)3635-5000 www.globalsul.com


ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA :GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.009.564/0001-09
ENDEREÇO: Rua Cel Guilherme de Paula-1122-centro
CEP 85301-220 –LARANJEIRAS DO SUL-PR.
FONE: 42 3635 5000 EMAIL : globalsul@globalsul.com
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017 – PMJ
DATA; 19/07/2017- 14h00 min



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.952.078/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2015
NOME EMPRESARIAL RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R NILO PECANHA	NÚMERO 217	COMPLEMENTO
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO AF.CONTABIL@BOL.COM.BR
TELEFONE (18) 3362-1853 / (18) 3361-3155		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.


Emitido no dia **20/06/2017** às **11:36:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21952078/0001-86
Razão Social: RICARDO COLONHEZI SARTORI ME
Endereço: RUA NILO PECANHA 217 / CENTRO / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2017 a 03/08/2017

Certificação Número: 2017070503580120845559

Informação obtida em 11/07/2017, às 15:48:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:40:44 do dia 20/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2017.

Código de controle da certidão: **C67A.970C.D669.3E35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.952.078/0001-86

Certidão n°: 129329708/2017

Expedição: 24/05/2017, às 12:02:59

Validade: 19/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.952.078/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isonções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 503.053.369.118
 CNPJ: 21.952.078/0001-86
 Nome Empresarial: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 27/02/2015
 Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME
 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
 Data início da Atividade: 27/02/2015
 CNPJ da Matriz: 21.952.078/0001-86

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 20.000,00
 Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 27/02/2015

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
227.837.428-10	RICARDO COLONHEZI SARTORI	Empresário	0,00 %	27/02/2015

Endereço do Participante

Logradouro: RUA ALFREDO DELLA SANTA
 Nº: 112
 CEP: 17.521-577
 Município: MARILIA

Complemento:

Bairro: JARDIM DAMASCO II
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (18)3362-1853
 e-mail: AF.CONTABIL@BOL.COM.BR

Fax: (18)3361-3155

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 21.952.078/0001-86
 IE: 503.053.369.118
 NIRE: 35.1.3004343-4

Data da Inscrição no Estado: 27/02/2015
 Data Início da IE: 27/02/2015

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 27/02/2015

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 27/02/2015
 Data Início da CPR: 27/02/2015

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Secundários: 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.62-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

Data Início do CNAE Prin.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
 Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015

DRT: DRT-11 - MARÍLIA

Posto Fiscal: PF-10 - MARÍLIA



Contabilista

CRC: 1SP181090/O-8 CPF/CNPJ: 137.251.718-90
 Nome: HERMESSON FAVARO DE OLIVEIRA
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 27/02/2015
 Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: RUA GENEROSO PEREIRA DA COSTA
 Nº: 294 Complemento:
 CEP: 19.700-000 Bairro: JARDIM PANAMBI
 Município: PARAGUACU PAULISTA UF: SP
 Telefone: (18)3361-7210 Fax:
 e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: RUA MANILIO GOBBI
 Nº: 219 Complemento:
 CEP: 19.700-000 Bairro: CENTRO
 Município: PARAGUACU PAULISTA UF: SP
 Telefone: (18)3362-1853 Fax:
 e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA NILO PECANHA
 Nº: 217 Complemento:
 CEP: 19.700-000 Bairro: CENTRO
 Município: PARAGUACU PAULISTA UF: SP
 Referência: PROXIMO AO POSTO DE SAUDE
 Data de Início do Endereço: 27/02/2015

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3362-1853 Telefone 2: (18)3361-3155
 Fax: e-mail: AF.CONTABIL@BOL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA NILO PECANHA
 Nº: 217 Complemento:
 CEP: 19.700-000 Bairro: CENTRO
 Município: PARAGUACU PAULISTA UF: SP
 Referência: PROXIMO AO POSTO DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR DE PARAGUAÇU PAULISTA
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA

Av. Siqueira Campos, 1.430 - Centro
 CNPJ: 44.547.305/0001-93



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **136308**
 Nome: **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME**
 Nome Fant.:
 Endereço: **NILO PECANHA, R**
 Bairro: **CENTRO** Complemento:
 Cidade: **PARAGUAÇU PAULISTA** Estado: **SP**
 CNPJ: **21.952.078/0001-86**
 PIS/NIT:
 Nº: **217**
 CEP: **19700-000**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **00146950**
 Endereço: **NILO PECANHA, R** Nº: **217**
 Bairro: **CENTRO** Complemento:
 Cidade: **PARAGUAÇU PAULISTA** Estado: **SP** CEP: **19700-000**
 Área: **0.0** Nº Empregados: **0** Região:
 Insc. Estadual: **503053369118** Insc. Municipal: **00146950** Horário de Funcionamento: **08:00 - 18:00**

DADOS GERAIS

Abertura: **27/02/2015** Processo: **683/2015** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
 Ju. Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica: **21952078000186**
 Escritório: **HERMESSON FAVARO DE OLIVEIRA**
 Telefone Escritório: **18-33621853** E-mail Escritório: **favarooliveira@bol.com.br**
 Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **MICROEMPRESA - ME**
 Tipo ISS: **01 - Não Possui ISSQN** Capital: **20.000,00** Tipo de Cadastro: **Geral**
 Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E CNAE: 4712100; 4721104; 4755501; 4755502; 4755503; 4781400; 4782202; 4772500; 4789008; 4756300; 4762800; 4754701; 4759801; 4744099; 4789007; 4752100; 4761001; 4761003; 4763602.**

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
136309	RICARDO COLONHEZI SARTORI	22783742810	27/02/2015		

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	09180102	Licença	SUPERLOJAS (ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, TAPETES,	1.0		
0000002	09180102	Licença	SUPERLOJAS (ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, TAPETES,	1.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

Código	Atividade
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.952.078

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 15831901

Data e hora da emissão 18/07/2017 11:28:51

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.952.078/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17050065832-25
Data e hora da emissão 23/05/2017 15:15:16
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TUR. DE PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA

Av. Siqueira Campos, 1.430 - Centro - PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	
00146950	27/02/2015	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME		21.952.078/0001-86	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
		00146950	
Logradouro		Número	Complemento
NILO PECANHA, R		217	
Bairro		Cep	
CENTRO		19700000	
Cidade		UF	
PARAGUAÇU PAULISTA		SP	
Atividade			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E CNAE: 4712100; 4721104; 4755501; 4755502; 4755503; 4781400; 4782202; 4772500; 4789008; 4756300; 4762800; 4754701; 4759801; 4744099; 4789007; 4752100; 4761001; 4761003; 4763602.			

C=E=R=T=I=F=I=C=A, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo o cadastro Mobiliário Municipal, deles verificou constar que a firma acima descrita, encontra-se quites para com os Cofres Públicos Municipais, relativamente a Taxa de Fiscalização, Localização e ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), até a presente data. C=E=R=T=I=F=I=C=A A=I=N=D=A, que a presente certidão não quita débitos levantados posteriormente a esta data e a mesma tem validade de 90 (noventa dias). ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:12:41 do dia 31/05/2017

Válida até 29/08/2017

Código de Controle da Certidão/Número 7383FF40B757FEFC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TUR. DE PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA

Av. Siqueira Campos, 1.430 - Centro - PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

136308

Contribuinte

RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME

Logradouro

Bairro

CENTRO

Cidade

PARAGUAÇU PAULISTA

CPF/CNPJ

21.952.078/0001-86

Número Complemento

217

CEP

19700000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:13:49 do dia 31/05/2017

Válida até 29/08/2017

Código de Controle da Certidão/Número 23D65A4192CD4A86

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



18/07/2017

2309851



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 022309851

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME, CNPJ: 21.952.078/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2017.

PEDIDO Nº:



2309851



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
 SETEC - Secretaria de Tecnologia da Informação
 Paço Municipal "Florivaldo Leal"



www.presidenteprudente.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.952.078/0001-86, estabelecida na Rua Nilo Peçanha Nº 217 Centro, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 19700-000, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**, os produtos relacionados abaixo, através da licitação na modalidade Pregão Presencial. Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa sempre nos atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos materiais e prazos de entrega.

Pregão nº 42/2015 - Empenhos nº: 13701/2015 – 10945/2015 – 12427/2015 – 12430/2015 – 12082/2015 – 10948/2015 – 10948/2015 -10942/2015 – 10941/2015 – 10952/2015 – 10939/2015 – 10940/2015 – 10934/2015 – 10932/2015 – 10935/2015 – 10937/2015 – 10938/2015 – 10930/2015 – 9074/2015.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	11	UND	Impressora laser monocromática de alto desempenho, conexão para rede 10/100, velocidade 50 ppm, saída da primeira página (preto): em máximo 9 seg., com volume mensal de páginas recomendado pelo fabricante de 3.000 até 15.000 páginas, 2 bandejas, sendo uma delas para até 500 folhas A4 ou A5, 128MB memória mínimo.
2	80	UND	MICROCOMPUTADOR – Processador 3.30Ghz, 3MB cache, LGA 1155 (sugere-se i3 3220ou superior) quad core 3ª. C/ COOLER original, TECLADO ABNT2, Mouse óptico c/ scrool e PAD, placa de vídeo e Som integrados c/ 2 caixas acústicas. USB frontal e traseira, HD 320 GB SATA II 3GB/s, CDDVD/ RW, MEMORIA 4GB DDR3/1333, placa mãe c/ 2 conexões PCI + 1 PCiExp16x, MONITOR LCD 18", REDE 10/100/1000 on board, estabilizador 110v, filtro de linha 4 tomadas (gabinete, teclado e mouse cor preta). Windows versão 8 Pro em português instalado, configurado e em funcionamento com todos os drives ativos, configurados. Fornecer CD e selo original do SO. Indicar a marca e modelo cotado.
4	3	UND	MICROCOMPUTADOR – Processador 3.10Ghz, 6MB cach, LGA 1150 (sugere-se i5 4440 superior) quad core 4ª. geração C/ COOLER original, TECLADO ABNT2, c/ Serial, Mouse, vídeo e Som integrado c/ 2 caixas acústicas. USB frontal e traseira, HD 1 TB SATA II 3GB/s, MOUSE OPTICO c/ PAD,CDDVD/ RW, MEMORIA 8GB DDR3/1333, 2 conexões PCI + 1 PCiExp16x, MONITOR LCD 18", REDE 10/100/1000 on board, estabilizador 110v, filtro de linha 4 tomadas (gabinete, mouse cor preta). Windows 8, Pro ou similar em português instalado, conf funcionamento com todos os drivers ativos, configurados. Fornecer CD e s Indicar a marca e modelo cotado
5	3	UND	Notebook tela 14 polegadas ou maior, HD 320GB, 4GB RAM com Sistema Operacional 64 bits, Windows 8 instalado, configurado e com selo de autent Rede wifi, 10/100, processador velocidade >= 2.0 GHz, processador tecn superior
7	3	UND	Impressora laser monocromática de alto desempenho, conexão para rede 10 velocidade 50 ppm, saída da primeira página (preto): em máximo 9 seg., co mensal de páginas recomendado pelo fabricante de 3.000 até 15.000 págin bandejas, sendo uma delas para até 500 folhas A4 ou A5, 128MB memória
10	30	UND	Pen drive USB 4GB
11	30	UND	Pen drive USB 8GB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E VARELUNATO DE NOTAS - C.A. - C.A.U. DE NOTAS - Rua São João nº 100 - Fone: (18) 3902-4422 - CEP: 19010-081 - Presidente Prudente - SP

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 46253003171535390421-1 | Data: 30/03/2017 15:36:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW69612-COU2
 Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

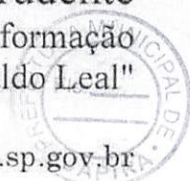


GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
SETEC - Secretaria de Tecnologia da Informação
Paço Municipal "Florivaldo Leal"

www.presidenteprudente.sp.gov.br



27	40	UND	FILTRO DE LINHA, 5 TOMADAS OU MAIS, BIVOLT, COM PROTETOR CONTRA SURTOS, FUSÍVEL 10A, CHAVE LIGA/DESLIGA, COMPRIMENTO DO CABO MÍNIMO DE 1,4 MT, INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO, TOMADAS COMPATÍVEIS COM A NOVA NORMA NBR 14136.
28	12	UND	TECLADO E MOUSE SEM FIO (KIT)

Pregão nº 221/2015 - Empenhos nº: 16386/2015 – 16387/2015.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	02	UND	Projektor multimídia, 1024x768, brilho 3500 lumens mínimo, S-Video, Computador e HDMI, com controle remoto

Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2015.

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CEL. MARCONDES, 1459 - CEP 19010-081 - FONE: (18) 3222-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: ROGERIO MARCUS ALESSI, em documento seu conteúdo econômico. Dou fé.
Presidente Prudente-SP, 11 de julho de 2016. Em Teste da verdade
ANA PAULA GONCALVES ALIAS - ESCRIVENTE
Segurança: 4949403550404954495149565057 - Valor: R\$ 5,42



[Handwritten Signature]
Rogerio M. Alessi
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

GOVERNO NOTARIAL DO BRASIL
122572
FIRMA 1
0814AA0265665

4º TABELIÃO DE NOTAS
Ana Paula Gonçalves
Escrivente Autorizada
PRESIDENTE PRUDENTE - SP



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Coronel José Soares Marcondes nº 1200 - CEP: 19010-081 - Presidente Prudente - São Paulo
Tel.: (18) 3902-4400 - CNPJ: 55.356.653/0001-08
SETEC - Tel.: (18) 3902-4427 - E-mail: setec@presidenteprudente.sp.gov.br

www.p...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Estevão - Jd. Presidente Prudente - SP - 19010-081 - Fone: (18) 3244-5441 - Fax: (18) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46253003171535390421-2; Data: 30/03/2017 15:36:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW63611-AULL
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de M. Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-12**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 14:26:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 710844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2018 02:41:28 (hora local)**.

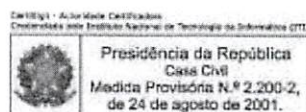
¹**Código de Autenticação Digital:** 46253003171535390421-1 a 46253003171535390421-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

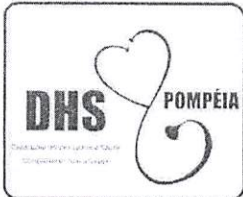
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef9741ad5472ca76c92aea7cb917753858be1e5186bca8f75fca53960e8cb4a3b9739bb2829d539d11becb71dce6b1d4f4b7



[Handwritten signatures in blue ink]



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompéia/SP - CEP 17580-000
Fone/Fax: (14) 3405-2828 - Email: dhspompeia@dhspompeia.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME
RUA NILO PEÇANHA Nº 217 CENTRO,
PARAGUAÇU PAULISTA - SP CEP: 19700-000
CNPJ: 21.952.078/0001-86

Atestamos que a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME**, com sede na Rua Nilo Peçanha Nº 217 Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 19700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.952.078/0001-86, Tel: (18) 3361-5942, através do Pregão nº 04/2016 - Processo nº 086/2016, forneceu ao **DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS POMPÉIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, com sede na Rua José de Moura Resende nº 320 Centro Pompéia - SP, nesta mesma cidade os seguintes produtos:

Itens	Qtde	Descrição
14	6	Ar condicionado Característica Física Especificação: Climatização Apenas Frio Tipo Janela mínimo de 7000 BTU
19	21	Balde e Pedal/ Lixeira Característica Física Especificação: Material de confecção Aço Inoxidável Capacidade Mínimo de 05 L
26	6	Computador (Desktop Básico) Característica Física Especificação: Processador No mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 Memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ Disco Rígido Mínimo de 500 GB Tipo de Monitor 18,5" (1366 X 768) Mouse USB, 800 DPI, 2 Botões, Scroll (Com fio) Fonte Compatível com o Item
		acional Windows 7 PRO (64 Bits) ma de 12 Meses ABNT2, 107 Teclas (Com Fio)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53035-200 (B) www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-6484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 46250807161405420937-1; Data: 08/07/2016 14:05:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP68412-M5XV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompéia/SP - CEP 17580-000
Fone/Fax: (14) 3405-2828 - Email: dhspompeia@dhspompeia.com.br

		Interfaces de Rede 10/100/1000 e WIFI Entferfaces de Vídeos Integrada Unidade de Disco Ótico CD/ DVD ROM
37	1	Tela de Projeção Característica Física Especificação: Tipo Tripé Área Visual Mínimo de 1,80 x 1,80 M Tecido Matte White (Branco Opaco) Garantia Mínima de 12 Meses
42	1	Bebedouro/ Purificador Refrigerado Característica Física Especificação: Tipo Garrafão coluna

Atestamos ainda que, os materiais foram entregues dentro do prazo e condições pré-estabelecidas, tendo atendido aos requisitos técnicos exigidos, nada havendo, portanto, algo que venha a desabonar a **CAPACIDADE TÉCNICA** da referida fornecedora.

Pompéia - SP, 08 de Julho de 2016.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
CNPJ: 57.266.025/0001-59 - Compras

Daniilo Piccinelli Garcia

Setor de compras

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Pousa 198 - CEP 13030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5001 - Fax: (51) 3344-3484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 46250807161405420937-2; Data: 08/07/2016 14:05:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP68411-BYRX;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 10:04:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 582250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2017 03:03:46 (hora local)**.

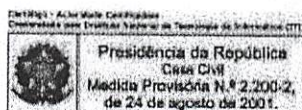
¹**Código de Autenticação Digital:** 46250807161405420937-1 a 46250807161405420937-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d05e4a4827a8e4679f3c0ff5a6cf49eaf81e5186bca8f75fca53960e8cb4a3b973381a01baa7b21761ec72197c17dfec1c





RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86 I.E: 503.053.369.118 I.M: 146950
Rua Nilo Peçanha Nº 217 – Centro Paraguaçu Paulista – SP
CEP: 19.700-000 - TEL/FAX: (18) 3361-5942 – (14) 99602-8599
E-mail: licitacoes.rcs@gmail.com – Caixa postal: 37



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa Ricardo Colonhezi Sartori – ME, inscrita no CNPJ nº 21.952.078/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. João William de Almeida, portador da carteira de identidade nº 40.928.101-3 e do CPF nº 356.227.378-93, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Paraguaçu Paulista – SP, 19 de Julho de 2017.

João William de Almeida.
RG Nº 40.928.101-3 CPF Nº 356.227.378-93
Auxiliar Administrativo.

CNPJ 21.952.078/0001-86
RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME
RUA NILO PEÇANHA, 217
CENTRO - CEP 19700-000
PARAGUAÇU PAULISTA - SP



RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86 I.E: 503.053.369.118 I.M: 146950
Rua Nilo Peçanha Nº 217 – Centro Paraguaçu Paulista – SP
CEP: 19.700-000 - TEL/FAX: (18) 3361-5942 – (14) 99602-8599
E-mail: licitacoes.rcs@gmail.com – Caixa postal: 37



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Ricardo Colonhezi Sartori - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.952.078/0001-86, sediada à Rua Nilo Peçanha nº 217 Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paraguaçu Paulista – SP, 19 de Julho de 2017.

João William de Almeida.
RG Nº 40.928.101-3 CPF Nº 356.227.378-93
Auxiliar Administrativo.

CNPJ 21.952.078/0001-86
RICARDO COLONHEZI
SARTORI - ME
RUA NILO PEÇANHA, 217
CENTRO - CEP: 19700-000
PARAGUAÇU PAULISTA - SP



RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86 I.E: 503.053.369.118 I.M: 146950
Rua Nilo Peçanha Nº 217 – Centro Paraguaçu Paulista – SP
CEP: 19.700-000 - TEL/FAX: (18) 3361-5942 – (14) 99602-8599
E-mail: licitacoes.rcs@gmail.com – Caixa postal: 37



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Ricardo Colonhezi Sartori – ME, inscrita no CNPJ nº 21.952.078/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. João William de Almeida, portador da carteira de identidade nº 40.928.101-3 e do CPF nº 356.227.378-93, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Paraguaçu Paulista – SP, 19 de Julho de 2017.

João William de Almeida.
RG Nº 40.928.101-3 CPF Nº 356.227.378-93
Auxiliar Administrativo.

CNPJ 21.952.078/0001-86
RICARDO COLONHEZI
SARTORI - ME
RUA NILO PEÇANHA, 217
CENTRO - CEP 19700-000
PARAGUAÇU PAULISTA - SP



RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86 I.E: 503.053.369.118 I.M: 146950
Rua Nilo Peçanha Nº 217 – Centro Paraguaçu Paulista – SP
CEP: 19.700-000 - TEL/FAX: (18) 3361-5942 – (14) 99602-8599
E-mail: licitacoes.rcs@gmail.com – Caixa postal: 37



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ**, que a proponente Ricardo Colonhezi Sartori - ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 21.952.078/0001-86, com sede na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Nilo Peçanha nº 217 Centro, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Paraguaçu Paulista – SP, 19 de Julho de 2017.

João William de Almeida.
RG Nº 40.928.101-3 CPF Nº 356.227.378-93
Auxiliar Administrativo.

CNPJ 21.952.078/0001-86
RICARDO COLONHEZI
SARTORI - ME
RUA NILO PEÇANHA Nº 217
CENTRO - CEP 19700-000
PARAGUACU PAULISTA - SP



RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME
CNPJ: 21.952.078/0001-86 I.E: 503.053.369.118 I.M: 146950
Rua Nilo Peçanha Nº 217 – Centro Paraguaçu Paulista – SP
CEP: 19.700-000 - TEL/FAX: (18) 3361-5942 – (14) 99602-8599
E-mail: licitacoes.rcs@gmail.com – Caixa postal: 37



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ

A empresa Ricardo Colonhezi Sartori - ME, estabelecida Rua Nilo Peçanha nº 217 Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 21.952.078/0001-86, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

I - encontra-se enquadrada com micro empresa, em atendimento a Lei Complementar Federal nº 123/2006;

II - não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

III - tem conhecimento dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Paraguaçu Paulista – SP, 19 de Julho de 2017.

João William de Almeida.
RG Nº 40.928.101-3 CPF Nº 356.227.378-93
Auxiliar Administrativo.

21.952.078/0001-86
RICARDO COLONHEZI
SARTORI - ME
RUA NILÓ PEÇANHA, 217
CENTRO - CEP 19700-000
PARAGUACU PAULISTA - SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35130043434		27/02/2015	12/02/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RICARDO COLONHEZI SARTORI						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
21.952.078/0001-86		RUA NILO PEÇANHA			217		
CITY		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		PARAGUAÇU PAULISTA	SP	19700-000	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINANCIA EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS, DOCES, BOMBONS E SEMELHANTES, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE VIAGEM, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS MOVEIS, TAPEÇARIA, CORTINAS PERSIANAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, SULVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS E ARTIGOS ESPORTIVOS

EMPRESÁRIO							
NOME							
RICARDO COLONHEZI SARTORI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ALFREDO DELLA SANTA				112			
CITY		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM DAMASCO II		MARÍLIA	SP	17521-577	346226235		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
227.837.428-10		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/02/2015	719.031/15-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130043434 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/07/2017

Certidão Simplificada emitida para HERMESSON FAVARO DE OLIVEIRA : 13725171890. Documento certificado por



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME

CNPJ: 21.952.078/0001-86 I.E: 503.053.369.118 I.M: 146950

Rua Nilo Peçanha Nº 217 – Centro Paraguaçu Paulista – SP

CÉP: 19.700-000 - TEL/FAX: (18) 3361-5942 – (14) 99602-8599

E-mail: licitacoes.rcs@gmail.com – Caixa postal: 37

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME

CNPJ: 21.952.078/0001-86

R. NILO PEÇANHA Nº 217 CENTRO PARAGUAÇU PAULISTA – SP CEP: 19700-000

TEL: (18) 3361-5942 – E-MAIL: licitacoes.rcs@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

DATA: 19/07/2017 /HORÁRIO: 14H00MIN



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇO”

Aos dezoito dias de Julho de 2017 (19/07/2017), às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, CARLOS OTAVIO DAMIAN, JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO e CEDIELTON ARNALDO DECOL, designados pela Portaria n.º 131/2017 de 01/06/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Habilitação e 02-Proposta de Preços, dentro do horário constante do edital, das empresas: LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP, MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI – ME, WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – ME, RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME, VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO – ME, QUADRI TELECOM LTDA – ME, GEFLEX IND. E COM. DE MOVEIS – LTDA, CAROLINA DE PROENÇA STONOGA, OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CVB CONSTANSKI E CIA LTDA – ME, SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI – ME E GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME. Às 13h35minh foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estava de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço das proponentes, onde depois de conferidas as propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequencia foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09:25h foi dado início a fase de lances verbais, onde as empresas apresentaram lance inicial nos Item. Em seguida foi aberto os envelopes nº 02 –



HABILITAÇÃO das proponentes onde foi conferido pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio as documentações apresentada, onde as proponentes apresentaram todas as documentações solicitadas, sendo consideradas HABILITADAS. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP CNPJ 13.258.144/0001-94 – RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – LJ 12 E 13 – PLATINA SHOPPING - SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR CEP 86.430-000, vencedora do Item 001 do Lote 001-003, perfazendo o valor global de **R\$ 248,00 (Duzentos Quarenta e Oito Reais)**.

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI - CNPJ 26.543.885/0001-69 – RUA HENRIQUE DIAS, 143 – CENTRO – TELEMACO BORBA - PR - CEP 84.261-540, vencedora do Item 001 do Lote 006, perfazendo o valor global de **R\$ 307,00 (Trezentos e Sete Reais)**.

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ 04.026.757/0001-05 – RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908 – SALA 01 – ASSAI-PR - CEP 86.220-000, vencedora do Item 001 do Lote 004-005, perfazendo o valor global de **R\$ 10.947,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais)**.

QUADRI TELECOM LTDA - ME - CNPJ 19.945.050/0001-70 – RUA DR. LINCOLN GRAÇA, 619 – CENTRO – JOAQUIM TAVORA-PR - CEP 86.455-000, vencedora do Item 001 do Lote 002, perfazendo o valor global de **R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)**.

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ 05.009.564/0001-09 – RUA CEL GUILHERME DE PAULA, 1122 – CENTRO – LARANJEIRAS DO SUL-PR - CEP 85.301-220, vencedora do Item 001 do Lote 007-009, perfazendo o valor global de **R\$ 12.326,00 (Doze Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais)**.

RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME - CNPJ 21.952.078/0001-86 – RUA NILO PEÇANHA, 217 – CENTRO – PARAGUAÇU PAULISTA-PR - CEP 19.700-000, vencedora do Item 001 do Lote 008, perfazendo o valor global de **R\$ 23.460,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)**.

O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentar menor preço. A empresa QUADRI TELECOM LTDA-ME representada pelo Sr. SERGIO RICARDO QUADRI pediu para por em ata que ira conferi todas as entregas das mercadorias conforme solicitada. Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final ao presente. Deixada livre a palavra e como mais ninguém se manifestou ao contrário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, a adjudicação do objeto, perfazendo o valor total da licitação de **47.568,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)** e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.


DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Pregoeiro


CEDIELTON ARNALDO DECOL

Equipe de Apoio


JADEER SANTOS CAMARGO LUCIANO

Equipe de Apoio


CARLOS OTAVIO DAMIAN

Equipe de Apoio

GLOBAL INFORMATICA LTDA – ME 

LETTECH IND E COM DE EQUIP. DE INF LTDA - EPP 

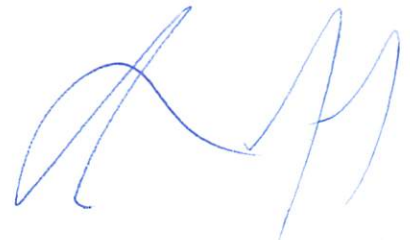
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP 

QUADRI TELECOM LTDA – ME 

RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME 

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA – EIRELI 







Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017



Objeto: Aquisição de Material de Informática para a Secretaria de Saúde

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0001	MOUSE USB 2.0 PRETO		10,00	
		Fornecedor 34506	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	PISC1807	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	6,80		
1		6,80			
0001	0001	Fornecedor 37396	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	PISC	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	8,75		
		1		8,75	
0001	0001	Fornecedor 37573	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	LITEIOML-101	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	7,60		
		1		7,60	
0001	0002	ROTEADOR LAN WEIRELESS		2,00	
		Fornecedor 37546	QUADRI TELECOM LTDA - ME	TP LINK	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	160,00		
1		140,00			
0001	0002	Fornecedor 34506	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	TP LINK\TL-WR841HP	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	160,30		
		1		150,00	
0001	0002	Fornecedor 37538	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	TP LINK\WR841	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	169,00		
		1		159,00	
0001	0003	TECLADO STD USB SKL 104 PT		10,00	
		Fornecedor 34506	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	LITEISKL-104	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	18,50		
1		18,00			
0001	0003	Fornecedor 37396	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	PISC	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	18,75		
		1		18,75	
0001	0003	Fornecedor 37573	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	LITEISKL 104	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	19,60		
		1		18,40	
0001	0004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - DIGITALIZA, COPIA, WIRELESS		7,00	
		Fornecedor 37573	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	HPM130FW	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	906,00		
1		906,00			
0001	0004	Fornecedor 944	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	HP\IMPRE. LASER HP	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	915,00		
		1		915,00	
0001	0004	Fornecedor 34506	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	HPM130FW	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	969,40		
		1		969,40	
0001	0005	NOTEBOOK INTEL I3 - 4GB MEM. - 500GB HD - TELA 15,6"		3,00	
		Fornecedor 37573	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	LENOVOI110-15ISK	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1.590,00		
		1		1.580,00	
		2		1.570,00	
		3		1.565,00	
		4		1.560,00	
		5		1.555,00	
		6		1.550,00	
7		1.545,00			
8		1.540,00			
9		1.535,00			
0001	0005	Fornecedor 944	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	LENOVOINB LENOVO 110-15ISK	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	1.688,00		
		1		1.588,00	



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017



Equipiano

Objeto: Aquisição de Material de Informática para Secretaria de Saúde

Fornecedor	37367	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	ACER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.790,00		
1		1.589,00		
2		1.579,00		
3		1.569,00		
4		1.564,00		
5		1.559,00		
6		1.554,90		
7		1.549,00		
8		1.544,00		
9		1.539,00		

Lote: 0001	Item: 0006	SWTCH 24 PORTAS 10/100/1000	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	TP-LINKSG1024	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		308,75			
1		307,00			
Fornecedor	944	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	KAYOMIIVHUB SWTCH 24P	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		360,00			
1		308,00			
Fornecedor	37573	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	TP-LINKTL-SG1024D	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		320,00			

Lote: 0001	Item: 0007	TABLET 10" ANDROID 6.0 Q CORE 2GB RAM 16GB MEM	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
Fornecedor	37570	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	LENOVOTB-X103F WM FI	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		690,00			
1		684,00			
2		673,00			
3		668,00			
4		659,00			
5		653,00			
6		648,00			
7		643,00			
8		639,00			
9		637,00			
10		634,00			
11		630,00			
12		628,00			

Fornecedor	944	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	MULTILASERTABLET	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		718,00		
Fornecedor	34838	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	MULTILASER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		685,87		
1		675,00		
2		669,00		
3		660,00		
4		654,00		
5		649,00		
6		644,00		
Fornecedor	37367	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	MULTILASER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		720,00		
1		685,00		
2		674,00		
Fornecedor	37396	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	MULTILASER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		737,50		
Fornecedor	37538	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	MULTILASERW10A-253	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		689,00		
1		680,00		
2		670,00		
3		665,00		



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017



Equipiano

Página 3

Objeto: Aquisição de Material de Informatica para Secretaria de Saude

4	655,00
5	650,00
6	645,00
7	640,00
8	638,00
9	635,00
10	632,00
11	629,00

Fornecedor	37577	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	MULTILASERWB253	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		699,50		

Lote: 0001 Item: 0008 COMPUTADOR INTEL I3, 4GB MEM, 500GB HD, MONITOR 20,5", MOUSE, TECLADO Marca/Modelo: Quantidade: 15,00

Fornecedor	37396	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	CONF. PROP. IMPRESSA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.700,00		
1		1.567,00		
2		1.564,00		

Fornecedor	944	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	EASYPICOMPUTADOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.698,00		

Fornecedor	34506	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	LETTECH + AOCV2120 +	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.567,80		
1		1.565,00		

Fornecedor	37367	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	CENTRIUM AOC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.690,00		
1		1.566,00		

Fornecedor	37546	QUADRI TELECOM LTDA - ME	INTEL, MSI, KINGSTON,	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.700,00		

Lote: 0001 Item: 0009 COMPUTADOR INTEL I7 QUAD CORE 4GB MEM 1TB MONITOR 20,5" MOUSE/TECLADO Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	37570	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	INTEL/KINGSTON/SEAGATE/AO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.540,00		
1		2.510,00		
2		2.480,00		
3		2.440,00		
4		2.420,00		
5		2.405,00		
6		2.395,00		

Fornecedor	944	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	EASYPICOMPUTADOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.578,00		

Fornecedor	34506	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	LETTECH + AOCV4790 +	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.624,70		

Fornecedor	37396	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	CONF. PROP. IMPRESSA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.650,00		
1		2.530,00		
2		2.500,00		
3		2.460,00		
4		2.430,00		
5		2.410,00		
6		2.400,00		

Fornecedor	37546	QUADRI TELECOM LTDA - ME	INTEL, MSI, KINGSTON, AOC.	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.550,00		
1		2.520,00		
2		2.490,00		
3		2.450,00		



Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 40/2017

Equipiano

Data abertura: 19/07/2017

Data julgamento: 19/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 06.069.664/0001-93		CNPJ: 14.643.102/0001-30		CNPJ: 13.258.144/0001-94		CNPJ: 12.727.278/0001-44	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001										
001	MOUSE USB 2.0 PRETO	UNID	10,00	15,90	LITE		6,80 *	PISC	8,92	PISC
002	ROTEADOR LAN WEIRELESS	UNID	2,00	188,00	TPLINK		150,00	TP LINK	229,47	TP-LINK
003	TECLADO STD USB SKL 104 PT	UNID	10,00	29,90	LITE		18,00 *	LITE	22,95	PISC
004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - D	UND	7,00	915,00	HP		969,40	HP	1.262,11	XEROX
005	NOTEBOOK INTEL I3 - 4GB MEM. - 500G	UND	3,00	1.588,00	LENOVO		1.906,80	ACER	2.039,78	LENOVO
006	SWTCH 24 PORTAS 10/100/1000	UND	1,00	308,00	KAYOMI		372,40	TP LINK	479,35	TP-LINK
007	TABLET 10" ANDROID 6.0 Q.CORE 2GB R	UND	12,00	718,00	MULTILASER		765,70	MULTILASER	644,00	MULTILASER
008	COMPUTADOR INTEL I3, 4GB MEM, 500GB	UND	15,00	1.698,00	EASYPC		1.565,00	LETTECH + AOC	2.065,27	MOVVA / AOC
009	COMPUTADOR INTEL I7 QUAD CORE 4GB	UND	2,00	2.578,00	EASYPC		2.624,70	LETTECH + AOC	3.289,14	MOVVA / AOC
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							248,00			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR										

CNPJ: 06.069.664/0001-93 - VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME
 CNPJ: 13.258.144/0001-94 - LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP

CNPJ: 14.643.102/0001-30 - GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
 CNPJ: 12.727.278/0001-44 - WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 a

19/07/2017 15:00:17





Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 40/2017

EQUIPLANO

Data abertura: 19/07/2017

Data julgamento: 19/07/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 25.229.621/0001-72		CNPJ: 21.952.078/0001-86		CNPJ: 17.227.691/0001-63		CNPJ: 19.945.050/0001-70		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	MOUSE USB 2.0 PRETO	UNID	10,00	11,00	VINIK	8,75	PISC	15,50	GENIUS	15,00	C3 TECH
002	ROTEADOR LAN WEIRELESS	UNID	2,00	180,00	TP LINK	225,00	GREATEK	159,00	TP LINK	140,00 *	TP LINK
003	TECLADO STD USB SKL 104 PT	UNID	10,00	29,00	LITE	18,75	PISC	44,00	GENIUS	30,00	C3 TECH
004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - D	UND	7,00	999,00	HP	1.500,00	HP	1.109,00	HP	1.100,00	HP
005	NOTEBOOK INTEL I3 - 4GB MEM. - 500G	UND	3,00	1.539,00	ACER	1.875,00	DELL	2.052,00	ACER	1.800,00	LENOVO
006	SWTCH 24 PORTAS 10/100/1000	UND	1,00	379,00	KAIOMY	487,50	TP-LINK	405,00	TP LINK	400,00	TP LINK
007	TABLET 10" ANDROID 6.0 Q CORE 2GB R	UND	12,00	674,00	MULTILASER	737,50	MULTILASER	629,00	MULTILASER	770,00	MULTILASER
008	COMPUTADOR INTEL I3, 4GB MEM, 500GB	UND	15,00	1.566,00	CENTRIUM AOC	1.564,00 *	CONF. PROP.	2.399,00	INTEL / VINIK / AOC /	1.700,00	INTEL, MSI,
009	COMPUTADOR INTEL I7 QUAD CORE 4GB	UND	2,00	2.890,00	CENTRIUM AOC	2.400,00	CONF. PROP.	3.525,00	INTEL / VINIK / AOC /	2.450,00	INTEL, MSI,
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						23.460,00				280,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											

[Handwritten signatures in blue ink]

CNPJ: 21.952.078/0001-86 - RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME
 CNPJ: 19.945.050/0001-70 - QUADRI TELECOM LTDA - ME

CNPJ: 25.229.621/0001-72 - MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME
 CNPJ: 17.227.691/0001-63 - FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 a

19/07/2017 15:00:17

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]





Município de Japira - 2017

Mapa da Licitação

Pregão 40/2017

Equiplano

Data abertura: 19/07/2017			Data julgamento: 19/07/2017			Data homologação:					
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.394.513/0001-27		CNPJ: 05.009.564/0001-09		CNPJ: 04.026.757/0001-05		CNPJ: 26.543.885/0001-69		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	MOUSE USB 2.0 PRETO	UNID	10,00	9,60	EVUS	14,00	LITE	7,60	LITE	10,40	MULTILASER
002	ROTEADOR LAN WEIRELESS	UNID	2,00	244,00	TPLINK	229,00	TP LINK	203,00	TP-LINK	227,37	TP-LINK
003	TECLADO STD USB SKL 104 PT	UNID	10,00	23,00	EVUS	30,00	LITE	18,40	LITE	22,59	MULTILASER
004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - D	UND	7,00	1.237,00	HP	1.090,00	HP	905,00 *	HP	1.690,00	HP
005	NOTEBOOK INTEL I3 - 4GB MEM. - 500G	UND	3,00	1.933,00	LENOVO	1.826,00	ACER	1.535,00 *	LENOVO	2.302,57	ACER
006	SWTCH 24 PORTAS 10/100/1000	UND	1,00	403,00	TPLINK	417,00	TP LINK	320,00	TP-LINK	307,00 *	TP-LINK
007	TABLET 10" ANDROID 6.0 Q.CORE 2GB R	UND	12,00	820,00	MULTILASER	628,00 *	LENOVO		N/C	699,50	MULTILASER
008	COMPUTADOR INTEL I3, 4GB MEM, 500GB	UND	15,00	1.950,00	NTC AOC	1.898,00	INTEL/KINGSTON/SEA	2.050,00	CENTRUM/AOC	2.244,96	NTC/AOC
009	COMPUTADOR INTEL I7 QUAD CORE 4GB	UND	2,00	3.150,00	NTC AOC	2.395,00 *	INTEL/KINGSTON/SEA	3.207,00	CENTRUM /AOC	3.518,29	NTC/AOC
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						12.326,00		10.947,00		307,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

CNPJ: 17.394.513/0001-27 - CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
 CNPJ: 04.026.757/0001-05 - OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP

CNPJ: 05.009.564/0001-09 - GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME
 CNPJ: 26.543.885/0001-69 - CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

19/07/2017 15:00:17

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 a

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]





Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 40/2017



Equipiano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 1884 MOUSE USB 2.0 PRETO					
34506-7	LETECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	PISC	6,80
37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	04.026.757/0001-05	Classificado	LITE	7,60
37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	21.952.078/0001-86	Classificado	PISC	8,75
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	PISC	8,92
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	EVUS	9,60
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	MULTILASER	10,40
37367-2	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	25.229.621/0001-72	Classificado	VINIK	11,00
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	LITE	14,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	C3 TECH	15,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	GENIUS	15,50
944-0	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	06.069.664/0001-93	Classificado	LITE	15,90
Item 002: 3084 ROTEADOR LAN W EIRELESS					
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	TP LINK	140,00
34506-7	LETECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	TP LINK	150,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	TP LINK	159,00
37367-2	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	25.229.621/0001-72	Classificado	TP LINK	180,00
944-0	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	06.069.664/0001-93	Classificado	TPLINK	188,00
37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	04.026.757/0001-05	Classificado	TP-LINK	203,00
37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	21.952.078/0001-86	Classificado	GREATEK	225,00
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	TP-LINK	227,37
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	TP LINK	229,00
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	TP-LINK	229,47
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	TPLINK	244,00
Item 003: 4935 TECLADO STD USB SKL 104 PT					
34506-7	LETECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	LITE	18,00
37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	04.026.757/0001-05	Classificado	LITE	18,40
37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	21.952.078/0001-86	Classificado	PISC	18,75
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	MULTILASER	22,59
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	PISC	22,95
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	EVUS	23,00
37367-2	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	25.229.621/0001-72	Classificado	LITE	29,00
944-0	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	06.069.664/0001-93	Classificado	LITE	29,90
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	LITE	30,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	C3 TECH	30,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	GENIUS	44,00
Item 004: 5498 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - DIGITALIZA, COPIA, WIRELESS					
37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	04.026.757/0001-05	Classificado	HP	906,00
944-0	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	06.069.664/0001-93	Classificado	HP	915,00
34506-7	LETECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	HP	969,40
37367-2	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	25.229.621/0001-72	Classificado	HP	999,00
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	HP	1.090,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	HP	1.100,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	HP	1.109,00
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	HP	1.237,00
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	XEROX	1.262,11
37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	21.952.078/0001-86	Classificado	HP	1.500,00
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	HP	1.690,00
Item 005: 5499 NOTEBOOK INTEL I3 - 4GB MEM. - 500GB HD - TELA 15,6"					
37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	04.026.757/0001-05	Classificado	LENOVO	1.535,00
37367-2	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	25.229.621/0001-72	Classificado	ACER	1.539,00
944-0	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	06.069.664/0001-93	Classificado	LENOVO	1.588,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	LENOVO	1.800,00
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	ACER	1.826,00



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 40/2017



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	21.952.078/0001-86	Classificado	DELL	1.875,00
34506-7	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	ACER	1.906,80
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	LENOVO	1.933,00
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	LENOVO	2.039,78
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	ACER	2.052,00
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	ACER	2.302,57
Item 006: 5502 SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000					
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	TP-LINK	307,00
944-0	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	06.069.664/0001-93	Classificado	KAYOMI	308,00
37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	04.026.757/0001-05	Classificado	TP-LINK	320,00
34506-7	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	TP LINK	372,40
37367-2	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	25.229.621/0001-72	Classificado	KAIOMY	379,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	TP LINK	400,00
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	TPLINK	403,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	TP LINK	405,00
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	TP LINK	417,00
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	TP-LINK	479,35
37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	21.952.078/0001-86	Classificado	TP-LINK	487,50
Item 007: 5503 TABLET 10" ANDROID 6.0 Q.CORE 2GB RAM 16GB MEM					
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	LENOVO	628,00
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	MULTILASER	629,00
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MULTILASER	644,00
37367-2	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	25.229.621/0001-72	Classificado	MULTILASER	674,00
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	MULTILASER	699,50
944-0	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	06.069.664/0001-93	Classificado	MULTILASER	718,00
37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	21.952.078/0001-86	Classificado	MULTILASER	737,50
34506-7	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	MULTILASER	765,70
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	MULTILASER	770,00
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	MULTILASER	820,00
Item 008: 5552 COMPUTADOR INTEL I3, 4GB MEM, 500GB HD, MONITOR 20,5", MOUSE, TECLADO					
37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	21.952.078/0001-86	Classificado	CONF. PROP. IMPRESSA	1.564,00
34506-7	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	LETTECH + AOC	1.565,00
37367-2	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	25.229.621/0001-72	Classificado	CENTRIUM AOC	1.566,00
944-0	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	06.069.664/0001-93	Classificado	EASYP	1.698,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	INTEL, MSI, KINGSTON, SEAGATE,	1.700,00
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	INTEL/KINGSTON/SEAGATE/AOC/LITE	1.898,00
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	NTC AOC	1.950,00
37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	04.026.757/0001-05	Classificado	CENTRUM/AOC	2.050,00
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MOVVA / AOC	2.065,27
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	NTC/AOC	2.244,96
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	INTEL / VINIK / AOC / SEAGATE /	2.399,00
Item 009: 5553 COMPUTADOR INTEL I7 QUAD CORE 4GB MEM 1TB MONITOR 20,5" MOUSE/TECLADO					
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	INTEL/KINGSTON/SEAGATE/AOC/LITE	2.395,00
37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	21.952.078/0001-86	Classificado	CONF. PROP. IMPRESSA	2.400,00
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	INTEL, MSI, KINGSTON, AOC, VINIK.	2.450,00
944-0	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	06.069.664/0001-93	Classificado	EASYP	2.578,00
34506-7	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	LETTECH + AOC	2.624,70
37367-2	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	25.229.621/0001-72	Classificado	CENTRIUM AOC	2.890,00
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	NTC AOC	3.150,00
37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	04.026.757/0001-05	Classificado	CENTRUM /AOC	3.207,00
34838-4	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	12.727.278/0001-44	Classificado	MOVVA / AOC	3.289,14
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	NTC/AOC	3.518,29
37538-1	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	Classificado	INTEL / VINIK / AOC / SEAGATE /	3.525,00



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Pregão 40/2017



Página:3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
------------	----------	--------	-------	----------------

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2017



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 37577-2 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI		CNPJ: 26.543.885/0001-69		Telefone:		Status: Classificado	307,00		
Representante: 37579-9 ALESSANDRO ROGÉIRO ROCHA									
Lote 001 - Lote 001									307,00
006	5502 SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	UN	1,00	Classificado	TP-LINK	307,00	307,00	*	
Fornecedor: 37570-5 GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME		CNPJ: 05.009.564/0001-09		Telefone: 42 3635 5000		Status: Classificado	12.326,00		
Representante: 37572-1 CRISTIANE DETONI									
Lote 001 - Lote 001									12.326,00
007	5503 TABLET 10" ANDROID 6.0 Q.CORE 2GB RAM 16GB ME	UN	12,00	Classificado	LENOVO	628,00	7.536,00	*	
009	5553 COMPUTADOR INTEL I7 QUAD CORE 4GB MEM 1TB MON	UN	2,00	Classificado	INTEL/KINGSTON/SEAGATE/A	2.395,00	4.790,00	*	
Fornecedor: 34506-7 LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP		CNPJ: 13.258.144/0001-94		Telefone: 43-3534-0022		Status: Classificado	248,00		
Representante: 37540-3 LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA									
Lote 001 - Lote 001									248,00
001	1884 MOUSE USB 2.0 PRETO	UNI	10,00	Classificado	PISC	6,80	68,00	*	
003	4935 TECLADO STD USB SKL 104 PT	UNI	10,00	Classificado	LITE	18,00	180,00	*	
Fornecedor: 37573-0 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP		CNPJ: 04.026.757/0001-05		Telefone: 4332622979		Status: Classificado	10.947,00		
Representante: 37576-4 JOSÉ ADILSON VIEIRA									
Lote 001 - Lote 001									10.947,00
004	5498 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - DIGITALIZA	UN	7,00	Classificado	HP	906,00	6.342,00	*	
005	5499 NOTEBOOK INTEL I3 - 4GB MEM. - 500GB HD - TEL	UN	3,00	Classificado	LENOVO	1.535,00	4.605,00	*	
Fornecedor: 37546-2 QUADRI TELECOM LTDA - ME		CNPJ: 19.945.050/0001-70		Telefone: 43 35591182		Status: Classificado	280,00		
Representante: 33762-5 RODRIGO ACOSTA QUADRI									
Lote 001 - Lote 001									280,00
002	3084 ROTEADOR LAN WEIRELESS	UNI	2,00	Classificado	TP LINK	140,00	280,00	*	
Fornecedor: 37396-6 RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME		CNPJ: 21.952.078/0001-86		Telefone: 18 3361 1410		Status: Classificado	23.460,00		
Representante: 37398-2 JOAO WILLIAM DE ALMEIDA									
Lote 001 - Lote 001									23.460,00
008	5552 COMPUTADOR INTEL I3, 4GB MEM, 500GB HD, MONIT	UN	15,00	Classificado	CONF. PROP. IMPRESSA	1.564,00	23.460,00	*	
VALOR TOTAL:							47.568,00		

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'R. O. J.' and several other illegible marks.



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Pregão 40/2017



Equipiano

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
944-0	06.069.664/0001-93	VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME	Classificado
34473-7	14.643.102/0001-30	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	Classificado
34506-7	13.258.144/0001-94	LETTTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	Classificado
34838-4	12.727.278/0001-44	WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	Classificado
37367-2	25.229.621/0001-72	MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS EIRELI ME	Classificado
37396-6	21.952.078/0001-86	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	Classificado
37538-1	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	Classificado
37546-2	19.945.050/0001-70	QUADRI TELECOM LTDA - ME	Classificado
37568-3	17.394.513/0001-27	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	Classificado
37570-5	05.009.564/0001-09	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	Classificado
37573-0	04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	Classificado
37577-2	26.543.885/0001-69	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 012

Qtde total de fornecedores: 012



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Pregão 40/2017



Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 1884	MOUSE USB 2.0 PRETO			ADQUIRIDO	
34506-7	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	PISC	6,80
Item 002: 3084	ROTEADOR LAN W EIRELESS			ADQUIRIDO	
37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	19.945.050/0001-70	Classificado	TP LINK	140,00
Item 003: 4935	TECLADO STD USB SKL 104 PT			ADQUIRIDO	
34506-7	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	13.258.144/0001-94	Classificado	LITE	18,00
Item 004: 5498	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - DIGITALIZA, COPIA, WIRELESS			ADQUIRIDO	
37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	04.026.757/0001-05	Classificado	HP	906,00
Item 005: 5499	NOTEBOOK INTEL I3 - 4GB MEM. - 500GB HD - TELA 15,6"			ADQUIRIDO	
37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	04.026.757/0001-05	Classificado	LENOVO	1.535,00
Item 006: 5502	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000			ADQUIRIDO	
37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	26.543.885/0001-69	Classificado	TP-LINK	307,00
Item 007: 5503	TABLET 10" ANDROID 6.0 Q.CORE 2GB RAM 16GB MEM			ADQUIRIDO	
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	LENOVO	628,00
Item 008: 5552	COMPUTADOR INTEL I3, 4GB MEM, 500GB HD, MONITOR 20,5", MOUSE, TECLADO			ADQUIRIDO	
37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	21.952.078/0001-86	Classificado	CONF. PROP. IMPRESSA	1.564,00
Item 009: 5553	COMPUTADOR INTEL I7 QUAD CORE 4GB MEM 1TB MONITOR 20,5" MOUSE/TECLADO			ADQUIRIDO	
37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	05.009.564/0001-09	Classificado	INTEL/KINGSTON/SEAGATE/AOC/LITE	2.395,00

Qtde. itens vencedores : 009
 Qtde. itens frustrados : 000
 Qtde. itens desertos : 000
 Qtde. itens não apurados : 000
 Qtde. itens empatados : 000
 Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Pregão 40/2017



Página 1

Equipamento	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Forneecedor: 34506-7	LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP	CNPJ: 13.258.144/0001-94	Itens vencidos: 2
Item 001	1884 - MOUSE USB 2.0 PRETO	PISC	6,80
Item 003	4935 - TECLADO STD USB SKL 104 PT	LITE	18,00
Forneecedor: 37396-6	RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME	CNPJ: 21.952.078/0001-86	Itens vencidos: 1
Item 008	5552 - COMPUTADOR INTEL I3, 4GB MEM, 500GB HD, MONITOR 20,5"	CONF. PROP. IMPRESSA	1.564,00
Forneecedor: 37546-2	QUADRI TELECOM LTDA - ME	CNPJ: 19.945.050/0001-70	Itens vencidos: 1
Item 002	3084 - ROTEADOR LAN WEIRELESS	TP LINK	140,00
Forneecedor: 37570-5	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	CNPJ: 05.009.564/0001-09	Itens vencidos: 2
Item 007	5503 - TABLET 10" ANDROID 6.0 Q.CORE 2GB RAM 16GB MEM	LENOVO	628,00
Item 009	5553 - COMPUTADOR INTEL I7 QUAD CORE 4GB MEM 1TB MONITOR 20,5"	INTEL/KINGSTON/SEAGATE/AOC/L	2.395,00
Forneecedor: 37573-0	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP	CNPJ: 04.026.757/0001-05	Itens vencidos: 2
Item 004	5498 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - DIGITALIZA, COPIA,	HP	906,00
Item 005	5499 - NOTEBOOK INTEL I3 - 4GB MEM. - 500GB HD - TELA 15,6"	LENOVO	1.535,00
Forneecedor: 37577-2	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI	CNPJ: 26.543.885/0001-69	Itens vencidos: 1
Item 006	5502 - SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	TP-LINK	307,00



Município de Japira - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 40/2017



Equipiano

Objeto: Aquisição de Material de Informatica para a Secretaria de Saude

 DIRCEU GALVAO DOS SANTOS Pregoeiro	 CARLOS OTAVIO DAMIAN Presidente	 JADFER SANTOS CAMARGO LUCIANO Secretário
 CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI ALESSANDRO ROGÉIRO ROCHA	 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME JULIMAR BUENO GARCIA	 FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP FERNANDO PEREIRA
 GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME CRISTIANE DETONI	 LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA	 MEGA DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS EIRELI ME RODRIGO GODOI
 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP JOSÉ ADILSON VIEIRA	 QUADRI TELECOM LTDA - ME RODRIGO ACOSTA QUADRI	 RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME JOAO WILLIAM DE ALMEIDA
 VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO ME VICENTINA DE FATIMA RIBEIRO	 WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME AMANDA FRIGO NOVOTNI	 GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME DEZELAINÉ XAVIER DIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, às empresas:

LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP CNPJ 13.258.144/0001-94 – RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – LJ 12 E 13 – PLATINA SHOPPING - SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR CEP 86.430-000, vencedora do Item 001 do Lote 001-003, perfazendo o valor global de R\$ 248,00 (Duzentos Quarenta e Oito Reais).

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI - CNPJ 26.543.885/0001-69 – RUA HENRIQUE DIAS, 143 – CENTRO – TELEMACO BORBA - PR - CEP 84.261-540, vencedora do Item 001 do Lote 006, perfazendo o valor global de R\$ 307,00 (Trezentos e Sete Reais).

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ 04.026.757/0001-05 – RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908 – SALA 01 – ASSAI-PR - CEP 86.220-000, vencedora do Item 001 do Lote 004-005, perfazendo o valor global de R\$ 10.947,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais).

QUADRI TELECOM LTDA - ME - CNPJ 19.945.050/0001-70 – RUA DR. LINCOLN GRAÇA, 619 – CENTRO – JOAQUIM TAVORA-PR - CEP 86.455-000, vencedora do Item 001 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais).

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ 05.009.564/0001-09 – RUA CEL GUILHERME DE PAULA, 1122 – CENTRO – LARANJEIRAS DO SUL-PR - CEP 85.301-220, vencedora do Item 001 do Lote 007-009, perfazendo o valor global de R\$ 12.326,00 (Doze Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais).

RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME - CNPJ 21.952.078/0001-86 – RUA NILO PEÇANHA, 217 – CENTRO – PARAGUAÇU PAULISTA-PR - CEP 19.700-000, vencedora do Item 001 do Lote 008, perfazendo o valor global de R\$ 23.460,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 47.568,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 040/2017-PMJ.

Contrato nº 79, 80, 81, 82, 83 e 84 /2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 26 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.530/2017

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.145/2016, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.130/2016 em seu artigo 66º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 402.150,00 (Quatrocentos e dois mil cento e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 Departamento de Educação			
07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico			
12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.			
(332)	3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação Por Tempo Determinado R\$ 66.000,00
07 Departamento de Educação			
07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico			
12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.			
(336)	3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. R\$ 75.000,00
07 Departamento de Educação			
07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico			
12.365.0041-2.057.000 Manutenção de Creches.			
(98)	3.1.91.13.00.00.00	1104	Obrigações Patronais - RPPS R\$ 19.500,00
(9)	3.3.90.30.00.00.00	1104	Material de Consumo R\$ 80.000,00
(92)	3.3.90.39.00.00.00	1104	Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 80.000,00
05 Departamento de Obras, Visão Serv. Urb. E Públicos			
05.01 Divisão de Obras e Urbanismo			
15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.			
(119)	3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo R\$ 81.650,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 104 (demais impostos vinculados a educação) no valor de R\$ 254.500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da divisão de Saúde.			
(227)	3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C. R\$ 25.000,00
06 Departamento de Saúde			
06.05 Divisão de Atendimento ao Usuário de Saúde			
10.302.0075-2.052.000 Manutenção da divisão de Atendimento ao Usuário de Saúde.			
(321)	3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais R\$ 2.950,00
(322)	3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial R\$ 1.950,00
06 Departamento de Saúde			
06.05 Divisão de Atendimento ao Usuário de Saúde			
10.302.0075-2.052.000 Manutenção da divisão de Atendimento ao Usuário de Saúde.			
(325)	3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais R\$ 2.950,00
(326)	3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo R\$ 950,00
(327)	3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 950,00
(328)	3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial R\$ 1.950,00
07 Departamento de Educação			
07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico			
12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico.			
(339)	3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais - RPPS R\$ 91.000,00
(364)	4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente R\$ 19.950,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de julho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEICULOS 0KM, às empresas:

METRONOR COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - CNPJ 05.035.532/0001-88 - AVENIDA BRASÍLIA, 1701 - JARDIM SHANGRI-LA B - LONDRINA-PR - CEP 86.070-020, vencedora do Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 74.990,00 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais).

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 74.990,00 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 041/2017-PMJ.

Contrato nº 85/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 26 de Julho de 2017.
WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, às empresas: **LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP CNPJ 13.258.144/0001-94 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ 12 E 13 - PLATINA SHOPPING - SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR CEP 86.430-000, vencedora do Item 001 do Lote 003-007-008, perfazendo o valor global de R\$ 30.633,00 (Trinta Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais).** **MEGA DISTR. DE UTENSÍLIOS EIRELI - ME - CNPJ 25.229.621/0001-72 - RUA DOMICILIANO TEODORO MARTINS, 27 - JD ATLANTA - IBAITI-PR - CEP 84.900-000, vencedora do Item 001 do Lote 004-005, perfazendo o valor global de R\$ 6.875,00 (Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).** **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ 04.026.757/0001-05 - RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908 - SALA 01 - ASSAI-PR - CEP 86.220-000, vencedora do Item 001 do Lote 001-002-006, perfazendo o valor global de R\$ 13.127,00 (Treze mil Cento e Vinte e Sete reais).** **WF DISTR. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ 12.727.278/0001-44 - RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 110 - LETRA B SALA 01 - SÃO LUIZ - JAGUARIAIVA-PR - CEP 84.200-000, vencedora do Item 001 do Lote 009-010, perfazendo o valor global de R\$ 1.744,25 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Cinco Centavos).** Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 52.379,25 (Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 039/2017-PMJ.

Contrato nº 75, 76, 77 e 78/2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 26 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, às empresas: **LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP CNPJ 13.258.144/0001-94 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LJ 12 E 13 - PLATINA SHOPPING - SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR CEP 86.430-000, vencedora do Item 001 do Lote 001-003, perfazendo o valor global de R\$ 248,00 (Duzentos Quarenta e Oito Reais).** **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI - CNPJ 26.543.885/0001-69 - RUA HENRIQUE DIAS, 143 - CENTRO - TELEMACO BORBA - PR - CEP 84.261-540, vencedora do Item 001 do Lote 006, perfazendo o valor global de R\$ 307,00 (Trezentos e Sete Reais).** **OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP - CNPJ 04.026.757/0001-05 - RUA PRES. GETULIO VARGAS, 908 - SALA 01 - ASSAI-PR - CEP 86.220-000, vencedora do Item 001 do Lote 004-005, perfazendo o valor global de R\$ 10.947,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais).** **QUADRI TELECOM LTDA - ME - CNPJ 19.945.050/0001-70 - RUA DR. LINCOLN GRAÇA, 619 - CENTRO - JOAQUIM TAVORA-PR - CEP 86.455-000, vencedora do Item 001 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais).** **GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ 05.009.564/0001-09 - RUA CEL GUILHERME DE PAULA, 1122 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL-PR - CEP 85.301-220, vencedora do Item 001 do Lote 007-009, perfazendo o valor global de R\$ 12.326,00 (Doze Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais).** **RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME - CNPJ 21.952.078/0001-86 - RUA NILO PEÇANHA, 217 - CENTRO - PARAGUAÇU PAULISTA-PR - CEP 19.700-000, vencedora do Item 001 do Lote 008, perfazendo o valor global de R\$ 23.460,00 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).** Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 47.568,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 040/2017-PMJ.

Contrato nº 79, 80, 81, 82, 83 e 84 /2017 Vigência 12 Meses.

Japira, 26 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 079/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 039/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP**, com sede na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 380, Platina Shopping, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.258.144/0001-94, representada por Titular Sr. **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 042.898.579-30 e Cédula de Identidade RG nº 7.873.757-3/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 039/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 Itens 001-003, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 039/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 248,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais)**, referente, os itens do lote 001 Itens 001-003 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2180	07.001.10.301.0007.1011	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2451	07.001.10.301.0007.2036	499	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2452	07.001.10.301.0007.2036	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 039/2017-PMJ.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 27 de Julho de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP
Titular - LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
CONTRATADA

ALTAMIR MONTEIRO
FICAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1)  _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 082/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa QUADRI TELECOM LTDA - ME, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA., relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa QUADRI TELECOM LTDA - ME, com sede na Cidade de JOAQUIM TAVORA, Estado do Paraná, sito à RUA DR. LINCOLN GRAÇA, nº 619, CENTRO, CEP: 86.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.945.050/0001-70, representada por Titular Sr. RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de JOAQUIM TAVORA/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 037.684.249-01 e Cédula de Identidade RG nº 7.952.194-9/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa QUADRI TELECOM LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens lote 001 Itens 002, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 10.947,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais)**, referente, os itens do lote 001 Itens 002 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2180	07.001.10.301.0007.1011	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2451	07.001.10.301.0007.2036	499	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2452	07.001.10.301.0007.2036	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
 - .) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
 - b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- § 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
- A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;
- § 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 27 de Julho de 2017.


WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


QUADRI TELECOM LTDA - ME
Titular - RODRIGO ACOSTA QUADRI
CONTRATADA

ALTAMIR MONTEIRO
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 083/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA., relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME, com sede na Cidade de LARANJAERAS DO SUL, Estado do Paraná, sito à RUA CEL GUILHERME DE PAULA, nº 1122, CENTRO, CEP: 85.301-220, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.009.564/0001-09, representada por Titular Sr. CRISTIANE DETONI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de LARANJEIRAS DO SUL/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.860.279-77 e Cédula de Identidade RG nº 7.316.598-9/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens lote 001 Itens 007-009, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 12.326,00 (Doze Mil trezentos e Vinte e Seis Reais)**, referente, os itens do lote 001 Itens 002 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2180	07.001.10.301.0007.1011	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2451	07.001.10.301.0007.2036	499	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2452	07.001.10.301.0007.2036	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

Cristiane Detoni

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 27 de Julho de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME
Titular - CRISTIANE DETONI
CONTRATADA

ALTAMIR MONTEIRO
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 079/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 039/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa **LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP**, com sede na Cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 380, Platina Shopping, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.258.144/0001-94, representada por Titular Sr. **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 042.898.579-30 e Cédula de Identidade RG nº 7.873.757-3/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Presencial nº 039/2017-PMJ**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens lote 001 Itens 001-003, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 039/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 248,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais)**, referente, os itens do lote 001 Itens 001-003 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2180	07.001.10.301.0007.1011	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2451	07.001.10.301.0007.2036	499	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2452	07.001.10.301.0007.2036	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 039/2017-PMJ.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 27 de Julho de 2017.


VALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA - EPP
Titular - LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
CONTRATADA

ALTAMIR MONTEIRO
FICAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) 

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 082/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa QUADRI TELECOM LTDA - ME, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA., relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 618.843.249-91 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.418.809-0/SSP/PR, e a empresa QUADRI TELECOM LTDA - ME, com sede na Cidade de JOAQUIM TAVORA, Estado do Paraná, sito à RUA DR. LINCOLN GRAÇA, nº 619, CENTRO, CEP: 86.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.945.050/0001-70, representada por Titular Sr. RODRIGO ACOSTA QUADRI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de JOAQUIM TAVORA/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 037.684.249-01 e Cédula de Identidade RG nº 7.952.194-9/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O Objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa QUADRI TELECOM LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os Itens lote 001 Itens 002, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 10.947,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais)**, referente, os itens do lote 001 Itens 002 pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

- 1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2180	07.001.10.301.0007.1011	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2451	07.001.10.301.0007.2036	499	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2452	07.001.10.301.0007.2036	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega será de forma imediata, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Japira, pelo fato do Município não possuir depósito para armazenamento dos produtos;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE-

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- a) Entregar os produtos de forma imediata após a solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
 - b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- § 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;
- A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;
- § 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 040/2017-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

QUADRI TELECOM LTDA - ME
Titular - RODRIGO ACOSTA QUADRI
CONTRATADA

Japira (PR), 27 de Julho de 2017.

ALTAMIR MONTEIRO
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____